



# Emendas ao Projeto de Lei nº 033, de 2017- CN

**Ementa:** Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, da Saúde, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, do Esporte, da Defesa, da Integração Nacional, do Turismo e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.656.601,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Índice de Emendas**

Projeto de Lei Nº 033/2017 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ALEXANDRE BALDY	00145 a 00148	4	4
ANDRE MOURA	00162 a 00164	3	3
ARNALDO JORDY	00106 a 00111	6	6
ARTHUR OLIVEIRA MÀIA	00078 a 00083	6	6
BETO SALAME	00074	1	1
BOHN GASS	00048 a 00057	10	10
CARMEN ZANOTTO	00150 a 00155 00194 e 00195	6 2	8
CÉLIO SILVEIRA	00119 a 00122	4	4
DANIEL VILELA	00044 a 00047	4	4
DÁRIO BERGER	00139	1	1
EDIO LOPES	00025	1	1
EFRAIM FILHO	00174 a 00183	10	10
EVANDRO GUSSI	00098 a 00103	6	6
FÁBIO SOUSA	00040 a 00043	4	4
FLÁVIA MORAIS	00063	1	1
FLEXA RIBEIRO	00030 a 00033	4	4
GIOVANI CHERINI	00196 a 00199	4	4
GIUSEPPE VECCI	00059 a 00062	4	4
GORETE PEREIRA	00129 a 00131	3	3
HÉLIO JOSÉ	00014 a 00020	7	7
HILDO ROCHA	00003 a 00012	10	10
JOÃO CAMPOS	00088 a 00090	3	3
JOÃO DANIEL	00214	1	1
JORGE SOLLA	00112 a 00116	5	5
JORGINHO MELLO	00013	1	1
JOVAIR ARANTES	00094 a 00097	4	4
LÍDICE DA MATA	00127 e 00128	2	2
LINDBERGH FARIAS	00117 e 00118	2	2
LUCAS VERGILIO	00070 a 00073	4	4



**CONGRESSO NACIONAL**  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Índice de Emendas**

Projeto de Lei Nº 033/2017 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
LÚCIA VÂNIA	00210 e 00211	2	2
LUCIANO DUCCI	00021 a 00024	4	4
MAGDA MOFATTO	00084 a 00087	4	4
MANDETTA	00159 a 00161	3	3
MARCOS ABRÃO	00064 e 00065	2	2
MILTON MONTI	00001 e 00002	2	2
PAULO ROCHA	00149	1	1
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	00184 a 00193	10	10
RENAN CALHEIROS	00034 a 00039	6	6
RICARDO IZAR	00140 a 00144	5	5
RICARDO TEOBALDO	00104 e 00105	2	2
ROBERTO SALES	00091 a 00093	3	3
RUBENS BUENO	00166 a 00173	8	8
SARAIVA FELIPE	00123 a 00126 00165	4 1	5
TEREZA CRISTINA	00132 a 00138	7	7
TONINHO WANDSCHEER	00026	1	1
VANDER LOUBET	00075 a 00077	3	3
WALDEMIR MOKA	00027 a 00029 00156 a 00158	3 3	6
WELLINGTON FAGUNDES	00058	1	1
WILDER MORAIS	00066 a 00069	4	4
WILSON FILHO	00200 a 00209	10	10
ZÉ CARLOS	00212 e 00213	2	2

**Total de Emendas:** 214



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**Emenda - 00001**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Órgão: 39000

Unidade: 39252

Funcional: 26.783.2087.7W69.3417 – Construção de passagem inferior sob a linha férrea de Avaré/SP.

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD 90 fonte 100 GND 4

**Cancelamento:**

Órgão: 54000

Unidade: 54101

Funcional: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD: 40 fonte :100 GND: 4

**Justificativa**

A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para adequação do ramal ferroviário de Avaré/SP. Melhorar as condições de coexistência entre a via férrea e as comunidades lindéiras, elevando os níveis de segurança e qualidade de vida da população e aprimorando os padrões de segurança e operacionais ferroviários, é um dos objetivos contemplados no Plano de Revitalização das Ferrovias, lançado pelo Governo Federal. O projeto, ora apresentado, refere-se à construção do Contorno Ferroviário de Avaré/SP. Esta emenda, visa, dar continuidade a essa importante obra que já foi iniciada com recursos do OGU 2017.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3614 – Deputado MILTON MONTI – PR/SP

Data: 18/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 9 7 3 6 9 5 7 0 2 1 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00002**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Órgão: 39000

Unidade: 39252

Funcional: 26.783.2087.7X30.3451 – Adequação de ramal ferroviário no perímetro urbano para eliminação de pontos críticos - Botucatu/SP.

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD 90 fonte 100 GND 4

**Cancelamento:**

Órgão: 20000

Unidade: 20101

Funcional: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD: 40 fonte :188 GND: 4

**Justificativa**

A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para adequação do ramal ferroviário de Botucatu/SP. Melhorar as condições de coexistência entre a via férrea e as comunidades lindeiras, elevando os níveis de segurança e qualidade de vida da população e aprimorando os padrões de segurança e operacionais ferroviários, é um dos objetivos contemplados no Plano de Revitalização das Ferrovias, lançado pelo Governo Federal. O projeto, ora apresentado, refere-se à construção do Contorno Ferroviário de Botucatu/SP. Esta emenda, visa, dar continuidade a essa importante obra que já foi iniciada com recursos do OGU 2017.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3614 – Deputado MILTON MONTI – PR/SP

Data: 18/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 9 0 9 6 0 0 1 8 2 3 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**Emenda - 00003**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
Nº33/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.512.2068.10GD.XXXX – Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) no distrito de Ipiranga, , pertencente ao municípios de Barra do Corda e São Bernardo no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

Valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para Barra do Corda e o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para São Bernardo.

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.512.2068.10GD.0001 – Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – Nacional .

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo ampliar e melhorar o sistema de abastecimento de água no Distrito de Ipiranga, pertencente ao município de Barra do Corda e em São Bernardo, no Estado do Maranhão.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 25 / 10 / 2017.

*H.I.D.R.O. / A.*

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 7 8 8 8 3 1 6 0 4 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00004**

**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.302.2015.8585.0021 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão

GND: 3

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

Para os municípios de Estreito, Porto Franco, Carolina, Itapecuru-Mirim, São Bernardo e Magalhães de Almeida o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada e para os municípios de Jenipapo dos Vieiras, São Domingos do Maranhão, Cantanhede e Água Doce do Maranhão o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para cada.

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.302.2015.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional.

GND: 3

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo dotar a atenção e procedimentos de saúde em Média e Alta Complexidade em municípios do Estado do Maranhão.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

Assinatura

\* C D 1 7 3 5 4 4 1 7 6 9 3 9 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00005**

**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Pública

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 27.812.2035.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer nos municípios de Cantanhede e São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

Cantanhede e São José de Ribamar o valor de R\$2.000.000,00(dois milhões de reais) para cada município.

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Pública

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 27.812.2035.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

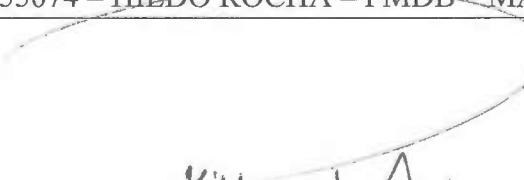
VALOR: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo implantar e modernizar espaços públicos para prática de esporte educacional e recreativo nos municípios de Cantanhede e São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

  
Assinatura

\* C D 1 7 1 4 7 7 9 2 9 4 1 3 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00006**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 20.608.2029.214S.XXXX – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas nos municípios de Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Buritirana e Fernando Falcão, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Buritirana e Fernando Falcão o valor de R\$500.000,00(quinhentos mil reais) para cada município.

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 20.608.2029.214S.0001 – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas nos municípios de Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Buritirana e Fernando Falcão, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

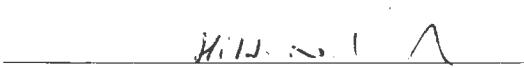
VALOR: 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo estruturar os arranjos produtivos locais dinamizando-os e gerando renda local.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

  
Assinatura

\* C D 1 7 0 2 7 0 9 5 9 3 9 8 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00007**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.512.2068.7652.XXXX – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas nos municípios de Campestre do Maranhão e Buritirana, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais) para Campestre do Maranhão e

R\$500.000,00(quinhentos mil reais) para Buritirana

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.512.2068.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

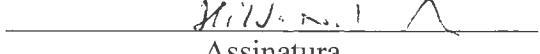
VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Justificativa

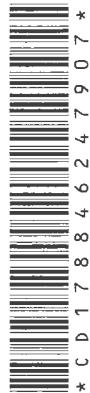
A presente emenda tem por objetivo prevenir e controlar doenças e agravos através da implantação de módulos sanitários domiciliares nos municípios de Campestre do Maranhão e Buritirana, no Estado do Maranhão.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

  
Assinatura

\* C D 1 7 8 8 4 6 2 4 7 9 0 7 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00008**

**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.511.2068.7656.XXXX – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais nos municípios de São Bernardo, Itapecuru-Mirim e Nina Rodrigues, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais) para São Bernardo e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Itapecuru-Mirim e Nina Rodrigues totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.511.2068.7656.0001 – Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de 100.000.000 Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) – Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo implantar serviços sustentáveis de saneamento básico nos municípios de São Bernardo, Itapecuru-Mirim e Nina Rodrigues, no Estado do Maranhão.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

Assinatura

\* C D 1 7 9 2 5 0 7 1 2 5 0 2 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
Nº33/2017**

**Emenda - 00009  
PLN 033/2017**

#### Texto da emenda

##### INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 23.695.2076.10V0. XXXX – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no município de Porto Franco, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

##### CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

#### Justificativa

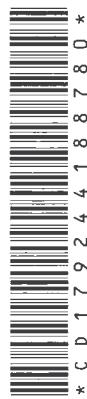
A presente emenda tem por objetivo apoiar projeto de infraestrutura turística no município de Porto Franco, no Estado do Maranhão.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

*H. J. R. A.*

Assinatura



\* C D 1 7 9 2 4 4 1 8 8 7 8 0 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00010**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 20.608.2077.20ZV.XXXX – Fomento ao Setor Agropecuário nos municípios São Bernardo, Fernando Falcão, Esperantinópolis, Buritirana, Sucupira do Norte, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Campestre do Maranhão e São Domingos no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALORES: 7.000.000,00

**Conforme detalhamento a abaixo:**

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para São Bernardo, Fernando Falcão, Esperantinópolis, Sucupira do Norte, Nina Rodrigues totalizando R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais) para Buritirana, Milagres do Maranhão, Campestre do Maranhão e São Domingos totalizando R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALORES: 7.000.000,00

Justificativa

Apoiar municípios do Estado do Maranhão em projetos de fomento aos setores agrícolas e pecuários.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

  
Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00011**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 – Departamento da Policia Rodoviária Federal

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 06.181.2081.2723.XXXX –Implantação do Posto de Fiscalização da Policia Rodoviária Federal no município de Barra do Corda/MA.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 188

VALOR: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30107 – Departamento da Policia Rodoviária Federal

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 06.181.2081.2723.0001 – Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 188

VALOR: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Justificativa

A presente tem por objeto a Implantação do Posto de Fiscalização da Policia Rodoviária Federal no município de Barra do Corda/MA, proporcionando maior fiscalização de trânsito nas rodovias federais, como também pela segurança dessas vias.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

H.I.J. R.C.I. A

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº33/2017**

**Emenda - 00012**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.512.2068.10GG.XXXX – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos – Consorcio Estreito, no Estado do Maranhão.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 10.512.2068.10GG.0001 – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) –Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

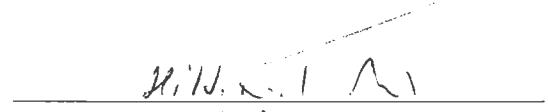
VALOR: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo atender consorcio de municípios do Sul do Maranhão, que tem como cidade base o município de Estreito com obras para melhorar o Sistema Publico de Esgotamento Sanitário.

55074 – HILDO ROCHA – PMDB – MA

Data: 23 / 10 / 2017.

  
HILDO ROCHA

Assinatura

\* C D 1 7 1 7 4 5 7 9 5 3 2 6 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**Emenda - 00013**

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33  
de 2017**

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Órgão: 39000

Unidade: 39101

Funcional: 26.781.2017.14UB – Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional. (Aeroporto Santa Terezinha de Joaçaba - Cidade de Joaçaba/SC)

Valor: R\$ 60.000.000,00

MOD 90 fonte 100 GND 4

**Cancelamento:**

Órgão: 54000

Unidade: 54101

Funcional: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

Valor: R\$ 60.000.000,00

MOD: 40 fonte :100 GND: 4

**Justificativa**

O Governo Federal anunciou em 2012, o programa de investimentos para aviação regional, na primeira fase foram contemplados 270 aeroportos regionais, inclusive o de Joaçaba, a intenção na época era de que 96% da população estivesse a menos de 100 km de distância de um aeroporto apto ao recebimento de voos regulares. Ocorre que com as mudanças no Governo, foram paralisadas em muitas regiões os estudos e as obras que já estavam em andamento, o que prejudicou muito a economia local e o desenvolvimento regional.

A presente proposta visa garantir recursos para a continuidade do projeto do Aeroporto Santa Terezinha de Joaçaba, uma vez que os projetos de ampliação e revitalização estão aprovados, a licença ambiental está autorizada.

É de fundamental importância o projeto, uma vez que o aeroporto irá incrementar a economia local e regional gerando mais emprego e renda para a população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2852 – Deputado JORGINHO MELLO – PR – SC

Data: 24/outubro/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 1 1 6 7 2 7 2 3 9 3 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00014  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Orgão: 54000

Unidade: 54101

Funcional: 23.695.2076.10V0.0053 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Distrito Federal

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD 30 fonte 100 GND 4

**Cancelamento:**

Orgão: 54000

Unidade: 54101

Funcional: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD 40 fonte 100 GND 4

**Justificativa**

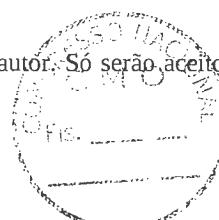
A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

Data: 24/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00015  
PLN 033/2017**

Texto da emenda

**Inclua-se:**

Orgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8585.0053 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade – No Distrito Federal

Valor: R\$ 15.000.000,00

MOD 31 fonte 100 GND 3

**Cancelamento:**

Orgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8585.0001 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Nacional

Valor: R\$ 15.000.000,00

MOD 41 fonte 100 GND 3

**Justificativa**

A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade no Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

Data: 24/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00016  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Orgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8535.0053 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – No Distrito Federal

Valor: R\$ 8.000.000,00

MOD 31 fonte 100 GND 4

**Cancelamento:**

Orgão: 36000

Unidade: 36901

Funcional: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

Valor: R\$ 8.000.000,00

MOD 41 fonte 100 GND 4

**Justificativa**

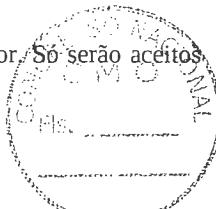
A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

Data: 24/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00017  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Orgão: 22000

Unidade: 22101

Funcional: 20.608.2077.20ZV.0053 – Fomento ao Setor Agropecuário – No Distrito Federal

Valor: R\$ 5.000.000,00  
MOD 30 fonte 100 GND 4

**Cancelamento:**

Orgão: 22000

Unidade: 22101

Funcional: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00  
MOD 90 fonte 100 GND 4

**Justificativa**

A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para incentivo e fomento à produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial, para realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural no Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

Data: 24/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/17813.322287-56

Página: 1/1 24/10/2017 20:10:48

bb81f99dd007159b30a3861eeccb19bf7b20b1dfec





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00018**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Orgão: 51000

Unidade: 51101

Funcional: 27.812.2035.5450.0053 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Distrito Federal

Valor: R\$ 6.000.000,00

MOD 30 fonte 100 GND 4

**Cancelamento:**

Orgão: 51000

Unidade: 51101

Funcional: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

Valor: R\$ 6.000.000,00

MOD 90 fonte 100 GND 4

**Justificativa**

A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer visando a construção de campos sintéticos no Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

Data: 24/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

SF/17392.46397-03

Página: 1/1 24/10/2017 20:14:56

ab5d2ad1fbf1fcc31faaa22a3t996t4a27c4d672c





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00019**  
**PLN 033/2017**



SF/17567.21084-90

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Orgão: 30000

Unidade: 30907

Funcional: 14.421.2081.155N.0053 – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal – No Distrito Federal

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD 30 fonte 100 GND 3

**Cancelamento:**

Orgão: 30000

Unidade: 30907

Funcional: 14.421.2081.155N.0001 – Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

Valor: R\$ 10.000.000,00

MOD 90 fonte 100 GND 3

**Justificativa**

A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para a modernização do Sistema Penal no Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

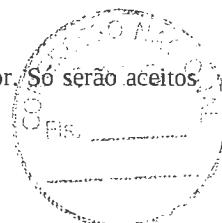
Data: 24/10/2017

Assinatura

Página: 1/1 24/10/2017 20:17:26

caa887d269a08ed7c0d8707a7b9608bc6fd8fc70

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00020  
PLN 033/2017**

SF/17970.90952-38

**Texto da emenda**

**Inclua-se:**

Orgão: 36000

Unidade: 30901

Funcional: 10.301.2015.8730.0053 – Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada – No Distrito Federal

Valor: R\$ 7.000.000,00

MOD 31 fonte 100 GND 3

**Cancelamento:**

Orgão: 36000

Unidade: 30901

Funcional: 10.301.2015.8730.0001 – Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional

Valor: R\$ 7.000.000,00

MOD 41 fonte 100 GND 3

**Justificativa**

A presente emenda se destina a viabilizar recursos necessários para ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada no Distrito Federal.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3791 – Senador Hélio José – PROS – DF

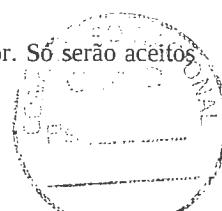
Data: 24/10/2017

Assinatura

Página: 1/1 24/10/2017 20:22:08

fe5b0efb534b4469at7b3ea2f8ec6a12418dc0c0

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**Emenda - 00021**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 54000 – Ministério do Turismo

**UNIDADE:** 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

**Programa:** Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado do Paraná

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0041

**GND:** 4

**Modalidade:** 40

**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 54000 – Ministério do Turismo

**UNIDADE:** 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

**Programa:** Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001

**GND:** 04

**Modalidade:** 40

**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa atender os municípios no Estado do Paraná, acerca do desenvolvimento do turismo, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

**CÓDIGO:** 3705 - **Deputado Federal LUCIANO DUCCI** - **PARTIDO:** PSB -  
**UF:** PR

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* C D 1 7 5 9 8 6 7 4 6 8 2 5 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00022**  
**PLN 033/2017**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

(Espaço reservado para etiqueta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 51000 – Ministério do Esporte

**UNIDADE:** 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

**Programa:** Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no estado do Paraná

**Funcional Programática:** 27.812.2035.5450.0041

**GND:** 04

**Modalidade:** 40

**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 51000 – Ministério do Esporte

**UNIDADE:** 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

**Programa:** 27.812.2035.5450.0001

**Funcional Programática:** Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

**GND:** 04

**Modalidade:** 90

**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa atender os municípios no Estado do Paraná, acerca de Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros. Busca-se assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos.

**CÓDIGO:** 3705 - **Deputado Federal LUCIANO DUCCI** - **PARTIDO: PSB** -  
**UF: PR**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 8 3 1 4 1 9 8 5 0 6 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉI

**Emenda - 00023**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

(ta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde

**UNIDADE:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde No Estado do Paraná

**Funcional Programática:** 10.122.2015.4525.0041

**GND:** 03

**Modalidade:** 41

**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde

**UNIDADE:** 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**Programa:** Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional

**Funcional Programática:** 10.302.2015.8585.0001

**GND:** 03

**Modalidade:** 41

**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Justificativa**

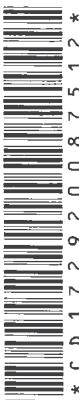
A presente emenda visa atender os municípios no Estado do Paraná, objetivando o apoio à manutenção de Unidades de Saúde.

**CÓDIGO:** 3705 - **Deputado Federal LUCIANO DUCCI** - **PARTIDO:** PSB -  
**UF:** PR

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* C D 1 7 2 9 2 0 0 8 7 5 1 2 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00024**  
**PLN 033/2017**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

(ta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**UNIDADE:** 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta.

**Programa:** Fomento ao Setor Agropecuário no Estado do Paraná

**Funcional Programática:** 20.608.2077.20ZV.0041

**GND:** 04

**Modalidade:** 40

**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

**ÓRGÃO:** 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**UNIDADE:** 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

**Programa:** Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

**Funcional Programática:** 20.608.2077.20ZV.0001

**GND:** 04

**Modalidade:** 40

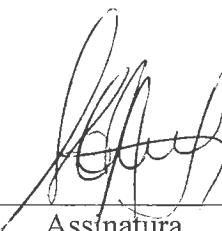
**Valor:** 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa atender os municípios no Estado do Paraná, acerca da promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo.

**CÓDIGO:** 3705 - **Deputado Federal LUCIANO DUCCI** - **PARTIDO:** PSB -  
**UF:** PR

\* C D 1 7 7 8 5 2 0 1 8 6 6 3 \*

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT

Emenda - 00025  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

Incluir – Anexo I

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta

Programa: 05.153.2058.2452.0010 – Adequação da Infraestrutura dos Pelotões

Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte – Na Região Norte

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

U.O: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.301.2015.8730.0001 – Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 41

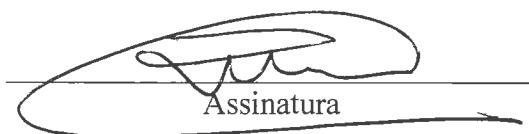
Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Justificativa**

Esta presente emenda visa o aporte de recursos para a adequação de infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira de Auaris e Surucucus, no estado de Roraima, para melhorias de instalações de energia elétrica com implantação de sistema de próprio (incluindo alternativos e sustentáveis).

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2370 – DEP EDIO LOPES – PR - RR

Data: 25/10/2017

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 5 1 0 0 2 8 0 8 6 5 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00026**  
**PLN 033/2017**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PL  
033/2017**

(Reservado para etiqueta)

Inclua-se:

10.302.2015.8535.0041 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – no Estado do Paraná

R/P: 2 – Despesas discricionárias

MOD: 50 – Entidades Privadas

Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - CNPJ 76.613.835/0001-89

Provedor: Dom João Bosco Oliver de Faria – CPF 059.760.226-34

I/U: 6

FTE: 100

GND: 3 - valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

GND: 4 - valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

TOTAL.....R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

Cancelamento:

10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – Nacional

R/P: 2

MOD: 41 -

I/U: 6

FTE: 100

GND: 4 - valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais)

Está emenda visa atender a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba , que nestes últimos anos devido as grandes dificuldades financeiras ficou impossibilitada de reformar e ampliar o centro de diagnóstico por imagem, reformar e atualizar a tecnológica de 09 (nove) salas de cirúrgicas e de duas Unidades de Terapia Intensiva.

A melhoria das instalações e aquisição de equipamentos de tecnologia atualizadas permitirá que a Santa Casa de Misericórdia de Curitiba venha contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS garantindo o acesso a saúde a toda população que busca esse serviço gratuito.

470 – Toninho Wandscheer – PROS – PR

  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* C D 1 7 4 8 7 1 3 0 1 5 0 4 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**Emenda - 00027**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Recompor dotação cancelada:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

- 1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7046 –“ Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130015 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado de Mato Grosso do Sul, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região.

2915 – Waldemir Moka – Coordenador de Bancada – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**Emenda - 00028**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Recompor dotação cancelada:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

- 1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7054 –“ Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 90 – Fonte 100 – no valor de R\$ 3.541.714,00;

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Comissão nº 60110005 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica acolhida pela maioria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado de Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**Emenda - 00029**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Recompor dotação cancelada:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

- 1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7056 –“ Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Construção da Subestação da Curva do Leque - Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130014 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto em substituição, como foi solicitado no Ofício de Bancada CoordBanc\_MS031/2017, de 10/07/2017, para ações e serviços de Saneamento Básico em pequenas comunidades rurais e quilombolas no Estado de Mato Grosso do Sul.

2915 – Waldemir Moka – Coordenador de Bancada – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**Proposição: PLN 033/2017****EMENDA Nº -**

Inclua-se: 10.302.2015.8535.0015 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – no Estado do Pará.

R/P: 2

MOD: 31

I/U: 6

FTE: 100

GND: 3 – valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS).

GND: 4 – valor de R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS)

TOTAL.....R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

Cancelamento: 10.302.2015.8535.0001 Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – Nacional

R/P: 2

MOD: 41

I/U 6

FTE: 100

GND: 4 – valor de R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).

**JUSTIFICATIVA**

Com a não renovação dos serviços de Hemodiálise pela Prefeitura de Santarém das Clinicas especializadas particulares com fins lucrativos foram transferidos os pacientes para o Hospital Regional de Santarém localizado na cidade de Santarém. Diante dos fatos as maquinas disponíveis não são suficientes para o atendimento desta nova demanda. Esta emenda visa atender a determinação da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e ações constitucionais, defesa da probidade administrativa e fazenda pública de Santarém, na pessoa da Lilian Regina Furtado Braga, 8<sup>a</sup> Promotora de Justiça Titular de Santarém no Estado do Pará, estabelecendo prazo para ampliação nos serviços de hemodiálise no Hospital Regional de Santarém CNES 5585422, fundamentado no art. 10º da Lei 7.347/85 que estabelece: “Art. 10 – Constitui crime, punido com pena de reclusão de 1(um) a 3(Três) anos, mais multa de 10(Dez) a 1.00(Mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, a recusa, o retardamento, ou a omissão de dados técnicos indispensáveis a propositura de ação civil, quando requisitado pelo Ministério Público.

**2091 –SENADOR FLEXA RIBEIRO – PSDB - PA**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



**Proposição: PLN 033/2017**

**EMENDA Nº -**

Inclua-se: 10.302.2015.8535.0015 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – no Município de Aveiro – Estado do Pará.

R/P: 2

MOD: 31

I/U: 6

FTE: 100

GND: 4 – valor de R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS)

Cancelamento: 10.302.2015.8535.0001 Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – Nacional

R/P: 2

MOD: 41

I/U 6

FTE: 100

GND: 4 – valor de R\$ 13.000.000,00 (TREZE MILHÕES DE REAIS).

## **JUSTIFICATIVA**

O Município de Aveiro fica localizado entre dois grandes centros de atendimento em saúde, do lado de baixo a cidade de Santarém e do lado de cima a cidade de Itaituba. A necessidade da reconstrução deste hospital **CNES 6762344** é de real fundamentação para o atendimento das Ações de Saúde de Média Complexidade, permitindo assim reduzir o excesso de demanda hoje existente nos hospitais regionais de Santarém e Itaituba. Anteriormente feito de madeira encontra-se totalmente desativado de suas ações obrigando a população a se deslocar diariamente para os hospitais regionais acima descritos.

**2091 –SENADOR FLEXA RIBEIRO – PSDB - PA**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

SF/17109.774090-05

Página: 1/1 25/10/2017 17:40:00

5b6fe94fea5549aeff02dc8e7e8af448d865c28c



**PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017**

**EMENDA N°**

Inclua-se:

10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – no Município de Oriximiná – Estado do Pará

R/P: 2

MOD: 41 -

I/U: 6

FTE: 100

GND: 3 - valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

GND: 4 - valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil de reais)

Cancelamento:

10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – Nacional

R/P: 2

MOD: 41 -

I/U: 6

FTE: 100

GND: 4 - valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**JUSTIFICATIVA**

O hospital maternidade do município de Oriximiná do Estado do Pará é entidade pública da Fundação Universidade Fluminense, campos avançado aparados pela Constituição Federal.

Sendo o único hospital maternidade urge na necessidade de reforma e ampliação da UTI neonatal com vistas atender a demanda da região.

**2091 – SENADOR FLEXA RIBEIRO – PSDB - PA**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



SF/17838.52007-57

Página: 1/1 25/10/2017 16:47:20

34d01f0aa242168bf48dacc4418d325efadfb39f7

**Proposição: PLN 033/2017**

**EMENDA N°** -

Inclua-se: 10.302.20158585.0015 – Atenção à saúde da população para procedimentos em Média e Alta Complexidade – no Estado do Pará.

P/P: 2

MOD: 31

I/I: 6

FTE: 100

GND: 3 – valor de R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS).

Cancelamento: 10.302.2015.8585.0015 Atenção à saúde da população para procedimentos em Média e Alta Complexidade – no Estado do Pará.

P/P: 2

MOD: 41

I/I: 6

FTE: 100

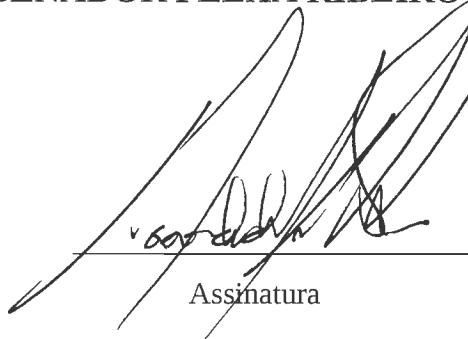
GND: 3 – valor de R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS).

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda tem como objetivo de suplementar as ações de Atenção á Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade dos hospitais Regionais de Marabá, Altamira e Cametá, localizados no Estado do Pará, com vistas a reduzir ampliar as dotações orçamentarias da MAC corrigindo as diferenças per capita da população carente da região, assim discriminados:

- Hospital Regional de Marabá – CNES ...5599504...R\$ 10.000.000,00
- Hospital Regional de Altamira – CNES ...55977501...R\$ 10.000.000,00
- Hospital Regional de Cametá – CNES ...2313367...R\$ 6.000.000,00

**2091 –SENADOR FLEXA RIBEIRO – PSDB - PA**



Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



SF/17978.24103-01

Página: 1/1 25/10/2017 16:58:22

ea7a01f0bb23129bf86d592fadfacd28284e9b65



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S

**Emenda - 00034**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36.000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.XXXX – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – em Municípios - No Estado de Alagoas

GND: 3

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0001 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional.

GND: 3

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo proporcionar à população a atenção e procedimentos de saúde em Média e Alta Complexidade, em municípios do Estado de Alagoas.

2289 – RENAN CALHEIROS – PMDB – AL.

Data: 25/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**Emenda - 00035**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 53000- Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF

FUNCIONAL / PROGRAMATICA: 22.333.2029.214S.XXXX- Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - em Municípios – No Estado de Alagoas

GND:4

MOD:40

FONTE: 100

VALOR: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO :53000 – Ministério da Integração Regional

UNIDADE: 53201- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF

FUNCIONAL / PROGRAMATICA: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional

GND:4

MOD:40

FONTE: 100

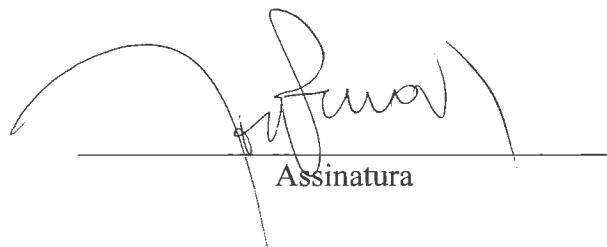
VALOR: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

**Justificativa**

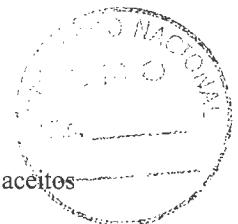
A presente emenda tem por objetivo apoiar projetos voltados para o desenvolvimento regional e sustentável de municípios, visando o crescimento da economia local e regional.

2289 – RENAN CALHEIROS - PMDB – AL

Data: 25/10/2017



Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**Emenda - 00036**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

.a)

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36.000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.7652.XXXX – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e |Agravos em Municípios de Pequeno Porte - No Estado de Alagoas

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

Os Municípios a serem contemplados localizam-se em áreas mais expostas a endemias, possuem reduzidos desempenhos de indicadores sociais e apresentam alto índice de infestação pelo Aedes egypti, conforme levantamento do Ministério da Saúde.

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.7652.0001 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e |Agravos em localidades urbanas de Municípios com População até 50.000 habitantes - Nacional

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões mil reais)

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo atender às necessidades básicas de saneamento de famílias residentes em pequenas localidades de municípios com baixo IDH e condições inadequadas de saneamento básico, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.

2289 – RENAN CALHEIROS – PMDB – AL.

Data: 25/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**Emenda - 00037**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 51.000 – Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.XXXX – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer em Municípios - No Estado de Alagoas

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 51000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 51101 – Ministério do Esporte

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais)

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo implantar e modernizar espaços públicos para a prática de esporte educacional e recreativo em municípios carentes dessa infraestrutura , e com baixo IDH.

2289 – RENAN CALHEIROS – PMDB – AL.

Data:25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT**

**Emenda - 00038**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento – Administração Direta

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 20608.2077.20ZV.XXXX – Fomento ao Setor Agropecuário  
- no Estado de Alagoas

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 188

VALOR: 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 20608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário  
- Nacional

GND: 4

MOD: 40

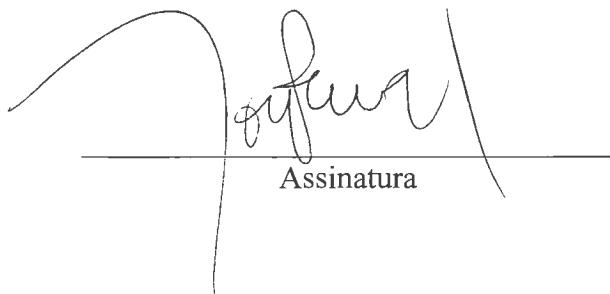
FONTE: 188

VALOR: 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa o aporte de recursos orçamentários para fortalecer as atividades agropecuárias de municípios no Estado de Alagoas, com vistas ao crescimento do setor agropecuarista alagoano.

2289 – RENAN CALHEIROS – PMDB – AL.



Assinatura

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S**

**Emenda - 00039**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO:54000- Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101- Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL / PROGRAMATICA: 23.695.2076.10V0.XXXX- Apoio a projetos de Infraestrutura Turística- em Municípios – No Estado de Alagoas

GND:4

MOD:40

FONTE: 100

VALOR: 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

**Conforme detalhamento abaixo:**

Destaca-se que os Municípios contemplados serão aqueles com fluxo turístico devidamente justificado.

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO :54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101- Ministério do Turismo – Administração Direta

FUNCIONAL / PROGRAMATICA: 23.695.2076.10V0.0001- Apoio a projetos de Infraestrutura Turística- Nacional

GND:4

MOD:40

FONTE: 100

VALOR: 12.000.000,00 ( doze milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo apoiar projetos de infraestrutura turística em municípios com fluxo turístico importante, capaz de promover a geração de emprego e renda, contribuindo para o crescimento da economia local e regional.

2289 – RENAN CALHEIROS - PMDB – AL

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO, FEDERAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00040

PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Texto da emenda

### CANCELE-SE O CANCELAMENTO

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

### CANCELAMENTO PROPOSTO:

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

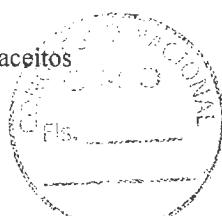
3103 – Fábio Sousa – PSDB - GO

Data: 25/10/17

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 1 7 3 8 2 3 7 8 9 4 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00041**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3103 – Fábio Sousa – PSDB - GO**

Data: 25 / 10 / 17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 1 5 8 9 4 0 4 6 3 \*

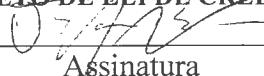




**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

  
Assinatura



\* C D 1 7 6 1 5 8 9 4 0 4 6 3 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

**Emenda - 00042**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3103 – Fábio Sousa – PSDB - GO**

*J - L*

Data: 25 / 10 / 17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 1 2 6 3 3 5 6 4 0 \*

~~H20~~ 42



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



\* C D 1 7 1 2 6 3 3 0 6 6 4 0 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00043  
PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3103 – Fábio Sousa – PSDB - GO

Data: 25 / 10 / 17

*Fábio Sousa*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* CD 171097783945 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO:

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00044**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

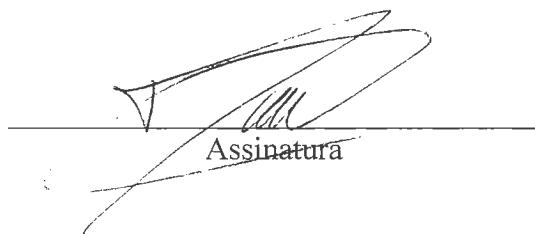
**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3081 – DANIEL VILELA – PMDB - GO

Data: 25/outubro/2017.

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 7 5 7 6 3 4 8 6 5 4 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00045**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3081 – DANIEL VILELA – PMDB – GO

Data: 25/OUTUBRO/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 4 7 7 1 9 6 7 9 2 8 \*



45



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 4 7 7 1 9 6 7 9 2 8 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00046**  
**PLN 033/2017**

a)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3081 – DANIEL VILELA – PMDB - GO

Data: 25 de outubro de 2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C 0 1 7 9 4 2 6 1 0 0 5 0 7 \*



46



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI**

**Emenda - 00047**

**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3081 – DANIEL VILELA – PMDB – GO.**

Data: 25 de outubro de 2017.

**Assinatura**

\* CD 175962872512 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**Emenda - 00048  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente as suplementações/créditos das unidades: (a) 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 283.337,00; (b) 51000 – Ministério do Esporte, unidade 51101 Ministério do Esporte – Administração Direta, funcional programática 27 812 2035 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional Recreativo e de Lazer – Nacional, no valor de R\$ 4.369.451,00, totalizando o valor de R\$ 4.652.788,00, e RECOMPÕE, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, do Ministério da Justiça e Cidadania, 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a funcional programática 06 181 2081 154T 7012 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal – Aquisição de Equipamentos e Reformas – No Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 20000 – Presidência da República  
Unidade: 20101 – Presidência da República

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							283.337
		Atividades							
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional							
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional – Nacional	F	3	2	90	0	100	283.337
TOTAL – FISCAL									283.3378
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									283.337

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2035	Esporte, cidadania e desenvolvimento							4.369.451
		Atividades							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional	F F	4 4	2 2	90 90	0 0	100 188	425.055 3.944.416
TOTAL – FISCAL									4.369.451
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									4.369.451

**RECOMPOSIÇÃO**

Órgão: 33000 – Ministério da Justiça e Cidadania

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 9 8 3 5 6 6 2 8 9 9 \*

NACIONAL



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Unidade: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Anexo II  
Especial  
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito

Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública	Atividades							4.652.788
06 181	2081 154T 7012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal – Aquisição de Equipamentos e Reformas – no Estado do Rio Grande do Sul	F F F	3 4 4	2 2 2	90 90 90	0 0 0	100 100 188	283.337 425.005 3.944.446
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>4.652.788</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>4.652.788</b>

**Justificativa**

A presente emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente as suplementações/créditos das unidades: (a) 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 283.337,00; (b) 51000 – Ministério do Esporte, unidade 51101 Ministério do Esporte – Administração Direta, funcional programática 27 812 2035 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional Recreativo e de Lazer – Nacional, no valor de R\$ 4.369.451,00, totalizando R\$ 4.652.788,00 de cancelamentos.

Esta emenda RECOMPÕE o valor de R\$ 4.652.788,00 a dotação do Anexo II, do Ministério da Justiça e Cidadania, 30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a funcional programática 06 181 2081 154T 7012 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal – Aquisição de Equipamentos e Reformas – No Estado do Rio Grande do Sul.

No Rio Grande do Sul inúmeras são as necessidades da Polícia Rodoviária Federal. Por tal motivo, está sendo apresentada esta emenda.

Pede-se que se proceda a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para viabilizar a emenda.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 9 8 3 3 6 6 2 8 9 9 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**Emenda - 00049  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente R\$ 50.000.000,00 a suplementação/crédito da unidade 36901 –Fundo Nacional da Saúde, funcional programática 10 302 2015 8585 0001 – Atenção à Saúde para a População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional para INCLUIR na mesma unidade a funcional programática 2015.214U.0001 - Implementação do Programa Mais Médicos – Nacional, no valor de R\$ 50.000.000,00, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1.00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2015	2015	Fortalecimento do SUS Atividades							50.000.000
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							50.000.000
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	1	41	6	153	50.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL – GERAL									50.000.000

**INCLUSÃO**

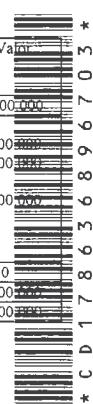
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1.00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Válida
2015	2015	Fortalecimento do SUS Atividades							50.000.000
10 302	2015.214U	Implementação do Programa Mais Médicos							50.000.000
10 302	2015.214U.0001	Implementação do Programa Mais Médicos - Nacional	S	3	1	90	6	153	50.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									50.000.000
TOTAL – GERAL									50.000.000

**Justificativa**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 8 6 3 6 3 6 8 9 6 7 0 3 \*






**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

A presente emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente R\$ 50.000.000,00 a suplementação/crédito da unidade 36901 –Fundo Nacional da Saúde, funcional programática 10 302 2015 8585 0001 – Atenção à Saúde para a População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional, e, INCLUIR na mesma unidade a funcional programática

2015.214U.0001 - Implementação do Programa Mais Médicos – Nacional, no valor de R\$ 50.000.000,00.

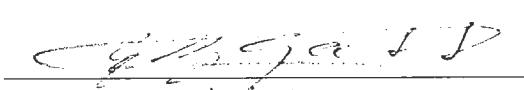
Essa emenda visa incluir como beneficiário da suplementação o Programa Mais Médicos. Este programa foi instituído com a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema de Saúde (SUS), com os seguintes objetivos: (a) diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, a fim de reduzir as desigualdades regionais na área da saúde; (b) fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no País; (c) aprimorar a formação médica no país e proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação; (d) ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo o seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira; (e) fortalecer a política de educação permanente com a integração ensino-serviço, por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas pelos médicos; (f) promover a troca de conhecimentos e experiências entre profissionais da saúde brasileiros e médicos formados em instituições estrangeiras; (g) aperfeiçoar médicos para atuação nas políticas públicas de saúde do País e na organização e funcionamento do SUS; e (h) estimular a realização de pesquisas aplicadas ao SUS.

O Programa está completando dois anos de existência. Nesse período, garantiu mais de 18 mil médicos em 4.058 municípios (73% dos municípios brasileiros) e nos 34 distritos de saúde de indígenas, enfrentando de forma inequívoca a insuficiência ou mesmo a ausência desses profissionais nas periferias das grandes cidades, nos pequenos municípios, comunidades quilombolas indígenas e assentadas, sertão nordestino, populações ribeirinhas, entre outras, que nunca contaram ou não conseguiam fixar médicos. Esses profissionais estão garantindo atendimento a 63 milhões de brasileiros que não contavam com atendimento médico e que agora encontram atendimento nas unidades de saúde próximas de suas casas.

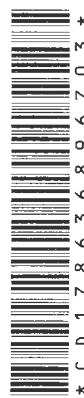
Esta emenda pretende que sejam garantidos recursos obrigatórios para o programa, de modo a manter os resultados que vem sendo alcançados desde sua implantação. A população reconhece a importância desse programa e pede a continuidade do mesmo.

Desta forma pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

  
Assinatura

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**Emenda - 00050  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR a suplementação/crédito da unidade 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 99.317.328,00, e RECOMPOR, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, em diversas funcionais programáticas, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 20000 – Presidência da República  
Unidade: 20101 – Presidência da República

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial Recurso de Todas as		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							99.317.328
04 131	2038 2017 2038 2017 0001	Atividades Comunicação Institucional Comunicação Institucional – Nacional							99.317.328 99.317.328
			F	3	2	90	0	100	99.317.328
		TOTAL – FISCAL							99.317.328
		TOTAL – SEGURIDADE							0
		TOTAL – GERAL							99.317.328

**RECOMPOSIÇÃO**

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00							Crédito Recurso de Todas as		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2028	Defesa Agropecuária							5.744.188
20 609	2028 214Y 2028 214Y 0001	Atividades Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional							
20 609	2028 214Y 2028 214Y 0001	F	3	2	90	0	100		5.744.188
	2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							165.003
20 606	2042 214Z 2042 214Z 0001	Atividades Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à proteção de Cultivares – Nacional							
20 606	2042 214Z 2042 214Z 0001	F	3	2	90	0	100		165.003
	2077	Agropecuária Sustentável							15.661
20 608	2077 20ZU 2077 20ZU 0001	Atividades Redução de Riscos na Atividade Agropecuária Redução de riscos na Atividade Agropecuária – Nacional							
20 608	2077 20ZU 2077 20ZU 0001	F	3	2	90	0	100		528.650
20 608	2077 215B 2077 215B 0001	Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais – Nacional							891.719
20 608	2077 215B 2077 215B 0001	F	3	2	90	0	100		891.719

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 7 1 8 5 7 9 4 7 0 7 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

20 545 20 545	2077 2161 2077 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas – Nacional	F	3	2	90	0	100	10.459.147
20 541 20 541	2077 8593 2077 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.265.691
20 665	2077 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico	F	3	2	90	0	100	2.519.663
20 665	2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico							
<b>TOTAL – FISCAL</b>									21.274.011
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL – GERAL</b>									21.274.011

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22202 – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Anexo II  
Especial  
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	Crédito							Valor
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as	
	2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária Atividades								4.894.438
20 572	2042 215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	F	3	2	90	0	100		
20 572	2042 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa – Nacional								4.894.438
<b>TOTAL – FISCAL</b>										4.894.438
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL – GERAL</b>										4.894.438

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades  
Unidade: 56101 – Ministério das cidades – Administração Direta

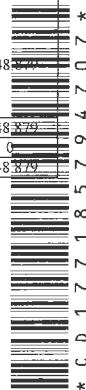
Anexo II  
Especial  
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	Crédito							Valor
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as	
	2049	Moradia Digna Atividades								72.848.879
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)	F	3	2	90	0	100		
28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) – Nacional								72.848.879
<b>TOTAL – FISCAL</b>										72.848.879
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										0
<b>TOTAL – GERAL</b>										72.848.879

**Justificativa**

A presente emenda altera o Anexo I, para CANCELAR a suplementação/crédito da unidade 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 99.317.328,00. Esse crédito o governo

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 7 1 8 5 7 9 4 7 0 7 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

pretendia utilizar em comunicação, para divulgar a Reforma da Previdência e do Brasil Eficiente. Entretanto, a proposta de Reforma da Previdência do governo federal é lesiva à população brasileira, prejudicando, principalmente a população de baixa renda. Ademais, o governo já teve, no ano de 2017, gastos expressivos em comunicação e publicidade, que ultrapassaram mais de 280 milhões. Por tais motivos é preciso cancelar a suplementação supramencionada.

De outro lado, a presente emenda propõe a recomposição de créditos de diversas áreas governamentais, que são importantes para a agricultura familiar e para o desenvolvimento. Assim está sendo proposta a recomposição de valores do Anexo II, no montante de R\$ 99.317.328, 00, para diversos programas.

Desta forma, anula-se os cancelamentos das seguintes funcionais programáticas do Anexo II e RECOMPÕE as dotações, conforme segue:

- 20 609 2028 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, no valor de R\$ 5.744.188;
- 20 608 2042 214Z - Fomento à Tecnologia Agropecuária, aos Recursos Genéticos e à Proteção de Cultivares , no valor de R\$ 165.003
- 20 608 2077 20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária, valor R\$ 528.600
- 20 608 2077 215B Desenvolvimento Econômico e Social dos Produtores Rurais, no valor de R\$ 891.719
- 20 545 2077 2161 Produção e Divulgação de Informações Metereológicas e Climatológicas, no valor de R\$ 10.459.147
- 20 541 2077 8593 Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC – Nacional no valor de 1.265.691
- 2077 8606 2077 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico, no valor de R\$ 2.519.663
- 20 572 2042 215C Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa, no valor de R\$ 4.894.438
- 28 846 2049 00CX - Subvenção Econômica destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009), no valor de R\$ 72.848.879

Por fim, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Assinatura

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\* C D 1 7 7 1 8 5 7 9 4 7 0 7 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**Emenda - 00051  
PLN 033/2017**

eta)

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente a suplementação/crédito da unidade 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 29.592.656, e RECOMPOR, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, da funcional programática 2028 214Y 0001 Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 20000 – Presidência da República  
Unidade: 20101 – Presidência da República

Anexo I  
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito Especial  
Recurso de Todas as

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							29.592.656
		Atividades							
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional							29.592.656
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional – Nacional	F	3	2	90	0	100	29.592.656
TOTAL – FISCAL									29.592.656
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									29.592.656

**RECOMPOSIÇÃO**

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

Anexo II  
Especial  
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito  
Recurso de Todas as

Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2028	Defesa Agropecuária							29.592.656 *
		Atividades							
20 609	2028 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA							29.592.656
20 609	2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	3	2	30	0	100	48.468
			F	3	2	90	0	100	5.744.438
			F	4	2	30	0	100	16.425.000
			F	4	2	90	0	100	7.375.000
TOTAL – FISCAL									29.592.656
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									29.592.656

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 5 9 0 3 7 6 8 8 4 3



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**Justificativa**

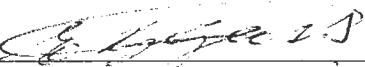
A presente emenda CANCELA parcialmente a suplementação/crédito da unidade 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 29.592.656, e RECOMPOE, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, da funcional programática 2028 214Y 0001 Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

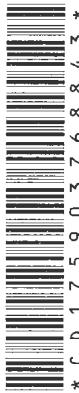
O SUASA é uma importante política pública para que órgãos e entidades adotem medidas necessárias para garantir que inspeções e fiscalizações dos produtos de origem animal e vegetal, e dos insumos, de maneira uniforme, harmônica e equivalente em todos os Estados e Município. Assim, não pode sofrer reduções orçamentárias, porque atinge diretamente agricultores familiares que possuem agroindústrias e contribuem para o crescimento da economia nacional. Por tal motivo, está sendo recomposta sua dotação.

Por fim, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

  
Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO

**Emenda nº 00052**

**PLN 033/2017**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº**  
**33/2017**

(Espaço reservado para etiqueta)

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério das Cidades
- Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades – Administração Direta
  - Funcional Programática: 56101.28845.2049.00AF.0001
  - Ação: Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional
  - Valor: R\$ 1.054.317.528,00
  - GND: 5
  - Ferte: 100
  - MA: 90

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

1. Órgão: Presidência da República
- Unidade Orçamentária: Presidência da República
  - Funcional Programática: 20101\_04131.2038.2017.0001
  - Ação: Comunicação Institucional – Nacional
  - Valor: R\$ 99.317.228,00
  - GND: 5
  - Fonte: 100
  - MA: 90
2. Órgão: Ministério dos Esportes
- Unidade Orçamentária: Ministério dos Esportes – Administração Direta
  - Funcional Programática: 51101.27812.2055.5450.0001
  - Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo, e de Lazer - Nacional
  - Valor: R\$ 230.000.000,00
  - GND: 4
  - Ferte: 100 e 188
  - MA: 90
3. Órgão: Ministério da Saúde
- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10302.2015.8535.0001
  - Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
  - Valor: R\$ 520.000.000,00
  - GND: 4
  - Fente: 100
  - MA: 4
4. Órgão: Ministério do Turismo
- Unidade Orçamentária: Ministério do Turismo – Administração Direta
  - Funcional Programática: 54101.23695.2076.10V0.0001
  - Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional
  - Valor: R\$ 205.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.



\* CD172883008522\*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

- GND's: 3 e 4
- Fontes: 100 e 188
- MA's: 30, 40 e 90

#### Justificativa

A presente emenda reduz o cancelamento da Funcional Programática: 56101.28845. 2049. 00AF.0001 - Ação: Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Nacional, no valor de R\$ 1.054.317.328,00.

O FAR tem como objetivo prover recursos, ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR e ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para realização de investimentos no desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, edificação de equipamentos de educação, saúde e outros complementares à habitação. Desta forma, pela sua importância, deve ser mantido.

Para tanto, deve ser reduzida a suplementação em ações como conforme descrito no texto da emenda.

Deputado BOHN GASS

Deputado BOHN GASS – PT/RS

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 2 8 8 3 0 0 8 5 2 2 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**Emenda - 00053  
PLN 033/2017**

1)

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR as suplementações/créditos das unidades 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 99.317.328,00; unidade 54 101 Ministério do Turismo funcional programática 23 695 2076 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – nacional, no valor de R\$ 25.893.072, totalizando 125.210.400, e RECOMPOR, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, da funcional programática 26 782 2087 14PC 0043 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos – na BR 116/290/RS, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 20000 – Presidência da República  
Unidade: 20101 – Presidência da República

Anexo I  
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito Especial  
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública Atividades							99.317.328
04 131	2038 2017	Comunicação Institucional							99.317.328
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional – Nacional	F	3	2	90	0	100	99.317.328
<b>TOTAL – FISCAL</b>									99.317.328
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL – GERAL</b>									99.317.328

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo  
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Anexo I  
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito Especial  
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Atividades							25.893.072
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura turística							25.893.072
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – Nacional	F	4	2	40	0	100	25.893.072
<b>TOTAL – FISCAL</b>									25.893.072
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL – GERAL</b>									25.893.072

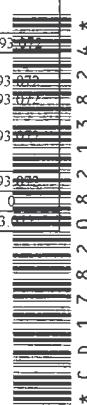
**RECOMPOSIÇÃO**

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Anexo II  
Especial  
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito  
Recurso de Todas as

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
		2087 Transporte Terrestre							125.210.400
Atividades									
26 782	2087 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos – na BR 116/290/RS							
26 782	2087 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos – na BR 116/290/RS – NO Estado do Rio Grande do Sul	F	4	3	90	0	100	125.210.400
<b>TOTAL – FISCAL</b>									
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									
<b>TOTAL – GERAL</b>									

**Justificativa**

A presente emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR as suplementações/créditos das (a) unidade 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 99.317.328,00; (b) unidade 54 101 Ministério do Turismo funcional programática 23 695 2076 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – nacional, no valor de R\$ 25.893.072, totalizando R\$ 125.210.400,00.

Essa emenda RECOMPÕE a dotação do Anexo II, da funcional programática 26 782 2087 14PC 0043 Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos – na BR 116/290/RS, no valor de R\$ 125.210.400,00.

É de vital importância a construção da segunda Ponte sobre o Rio Guaíba. Essa obra fará a ligação da capital gaúcha com o Sul do Estado, passando pela Ilha do Pavão até a Ilha Grande dos Marinheiros, conectando rodovias de integração nacional. Ela é uma alternativa para desafogar o tráfego na única ponte que hoje garante a travessia do rio.

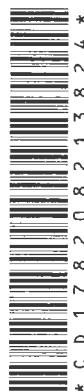
Desta forma pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura

\* C D 1 7 8 2 0 8 2 1 3 8 2 4 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**Emenda - 00054**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente a suplementação/crédito da unidade 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 34.272.982,00, e RECOMPOR, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, das funcionais programáticas 20 609 2028 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA – Nacional; 20 606 2042 213S 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural – Nacional; 20 665 2077 8606 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-orgânico - nacional, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 20000 – Presidência da República  
Unidade: 20101 – Presidência da República

Anexo I  
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito Especial  
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								
04 131	2038 2017	Atividades							34.272.982	
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional Comunicação Institucional – Nacional	F	3	2	90	0	100	34.272.982 34.272.982	
TOTAL – FISCAL									34.272.982	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									34.272.982	

**RECOMPOSIÇÃO**

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta

Anexo II  
Especial  
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito  
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2028		Defesa Agropecuária								
20 609	2028 214Y	Atividades							29.593.663	
20 609	2028 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F F F	3 3 4	2 90 2	30 0 90	0 100 0	100 100 100	48.468 5.744 16.425 7.375.000	
20 606	2042 213S	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							1.760.000	
20 606	2042 213S 0001	Atividades							1.760.000	
20 606	2042 213S 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural – Nacional	F	4	2	40	0	100	1.760.000	
2077		Agropecuária Sustentável								
		Atividades							2.919.663	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 1 2 0 9 3 6 8 0 7 1 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

20 665	2077 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró Orgânico	F	3	2	90	0	100	2.019.663
20 665	2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-órgânico – Nacional	F	4	2	90	0	100	2.519.663
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>34.272.982</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>34.272.982</b>

**Justificativa**

A presente emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente a suplementação/crédito da unidade 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 34.272.982,00.

O atual governo já gastou mais de R\$ 280 milhões em comunicação e publicidade institucional, gasto que é elevado. Assim, propõe-se cancelar parte do crédito que seria alocado na funcional acima mencionada.

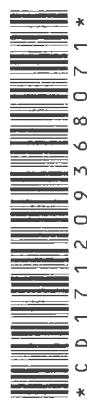
Desta forma, a emenda também quer RECOMPOR, no valor total de R\$ 34.272.982,00, a dotação do Anexo II, das funcionais programáticas 20 609 2028 214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA – Nacional; 20 606 2042 213S 0001 Assistência Técnica e Extensão Rural para o Produtor Rural – Nacional; 20 665 2077 8606 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-órgânico – nacional. Esses programas são importantíssimos para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Desta forma pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Assinatura

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

## **PROPOSIÇÃO: PLN 033/2017**

Emenda - 00055

PLN 033/2017

## **Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR as suplementações/créditos das unidades 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 1.552.569; unidade 54 101 Ministério do Turismo funcional programática 23 695 2076 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – nacional, no valor de

R\$ 10.633.145, totalizando os cancelamentos o valor de R\$ 12.185.714,00, e RECOMPOR, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, das funcionais programáticas 14 422 2034 210H 0001 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial, no valor de R\$ 1.552.569,00, e 22 608 2052 20Y1 0001

Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola – Nacional, no valor de R\$ 10.663.145,00, conforme segue:

## CANCELAMENTO

Órgão: 20000 – Presidência da República  
Unidade: 20101 – Presidência da República

Crédito Especial  
Recurso de Todas as

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo  
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo - Administração Direta

Anexo I  
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)  
Fontes R\$ 1,00

## **Crédito Especial Recurso de Todas as**

RECOMPOSIÇÃO

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 3 4 1 6 8 5 9 1 4 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania  
Unidade: 30101 – Ministério da Justiça e Cidadania – Administração Direta

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Recurso de Todas as	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2034	Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo							1.552.569
		Atividades							
14 422	2034 21H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial	F	3	2	90	0	100	1.552.569
14 422	2034 210H 0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial							
TOTAL – FISCAL									1.552.569
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									1.552.569

Órgão: 28000 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Unidade: 28101 – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – Administração Direta

Anexo II Especial Programa de Trabalho (CANCELAMENTO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Recurso de Todas as	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2087	Transporte Terrestre							10.633.145
		Atividades							
22 608	2052 20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	F	4	2	90	0	100	10.633.145
22 608	2052 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola – Nacional							
TOTAL – FISCAL									10.633.145
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									10.633.145

**Justificativa**

A presente emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR as suplementações/créditos das unidades 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 1.552.569; unidade 54 101 Ministério do Turismo funcional programática 23 695 2076 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – nacional, no valor de R\$ 10.633.145, totalizando ambos os cancelamentos o valor de R\$ 12.185.714,00.

Esta emenda RECOMPÕE, no mesmo valor, a dotação do Anexo II, das funcionais programáticas 14 422 2034 210H 0001 Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial, no valor de R\$ 1.552.569,00, e 22 608 2052 20Y1 0001 Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola – Nacional, no valor de R\$ 10.663.145,00.

As ações afirmativas são atos ou medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo estado visando eliminar desigualdades historicamente acumuladas,

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 6 3 4 1 6 8 5 9 1 4 \*



55

**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento. Também são formas de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Há inúmeros casos noticiados de racismo. O atual governo quer cortar recursos dessa área. É preciso fazer o contrário, é preciso manter e ampliar as políticas públicas para enfrentamento ao racismo e fomentar ações afirmativas.

Ainda, a emenda visa recompor dotação original ao programa de desenvolvimento da infraestrutura pesqueira aquícola nacional. Essa ação visa fomentar e estruturar as cadeias produtivas aquícolas e pesqueira, como o apoio à aquicultura familiar; promoção de inovações tecnológicas em produtos e processos; promoção da comercialização, divulgação e certificação dos produtos nos mercados nacional e internacional; fortalecimento das instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão; renovação da frota pesqueira artesanal; fortalecimento de organizações produtivas (cooperativas e demais formas associativas). Também busca promover o aumento da produção sustentável, a agregação de valor e a qualidade dos produtos pesqueiros e aquícolas nacionais, através da implantação, reforma, ampliação e modernização de infraestruturas de: produção primária; unidades de recepção, beneficiamento, distribuição e comercialização de pescados; unidades de produção de formas jovens; e aquisição de patrulhas mecanizadas.

Desta forma pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

  
Assinatura

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\* C D 1 7 6 3 4 1 6 8 5 9 1 4 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**Emenda - 00056  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente R\$ 10.000.000,00 a suplementação/crédito da unidade 36901 – Fundo Nacional da Saúde, funcional programática 10 302 2015 8585 0001 – Atenção à Saúde para a População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional para ACRESCER esse valor na funcional programática 10 302 2015.8585 0043 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em média e alta complexidade – no Estado do Rio Grande do Sul, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2015	Fortalecimento do SUS							10.000.000
		Atividades							
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	S	3	1	41	6	100	10.000.000
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional							10.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL – GERAL									10.000.000

**AMPLIAÇÃO**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2015	Fortalecimento do SUS							10.000.000
		Atividades							
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	S	3	1	41	6	100	10.000.000
10 302	2015.8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – no Estado do Rio Grande do Sul							10.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									10.000.000
TOTAL – GERAL									10.000.000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

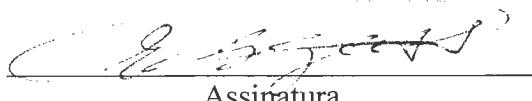
**Justificativa**

Esta emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR parcialmente R\$ 10.000.000,00 a suplementação/crédito da unidade 36901 – Fundo Nacional da Saúde, funcional programática 10 302 2015 8585 0001 – Atenção à Saúde para a População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional para ACRESER esse valor na funcional programática 10 302 2015.8585 0043 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em média e alta complexidade – no Estado do Rio Grande do Sul.

Nessa funcional programática do Rio Grande do Sul há uma previsão de suplementação/crédito no valor de R\$ 158.100.000,00. Com a presente emenda, estamos acrescentando mais 10.000.000,00 de suplementação para o Estado, considerando a necessidade nessa área.

Desta forma pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

  
Assinatura

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**033/2017**

**Emenda - 00057**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

Altera a composição do Anexo I, para CANCELAR as suplementações/créditos das unidades 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 8.441.311,00; unidade 54 101 Ministério do Turismo funcional programática 23 695 2076 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – nacional, no valor de R\$ 20.459.721, totalizando os cancelamentos o valor de R\$ 28.901.032,00, e RECOMPOR, a dotação do Anexo II, das funcionais programáticas 19 126 2021 20V8 – Apoio a iniciativas e Projetos de Inclusão Digital – Nacional, no valor de R\$ 9.132.572, e funcional programática 24 126 2025 212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional no valor de R\$ 19.768.460, conforme segue:

**CANCELAMENTO**

Órgão: 20000 – Presidência da República  
Unidade: 20101 – Presidência da República

Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2038	Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública							8.441.311
		Atividades							
04 131	2038 2017								8.441.311
04 131	2038 2017 0001	Comunicação Institucional							8.441.311
		Comunicação Institucional – Nacional							8.441.311
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>8.441.311</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>8.441.311</b>

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo  
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

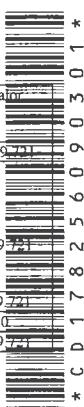
Anexo I Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO) Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial Recurso de Todas as	
Funcional	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Vaibr
	2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							20.459.721
		Atividades							
23 695	2076 10V0								20.459.721
23 695	2076 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura turística							20.459.721
		Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – Nacional							20.459.721
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>20.459.721</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>20.459.721</b>

**RECOMPOSIÇÃO**

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Unidade: 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 8 2 5 6 0 9 0 3 0 1 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Anexo II  
Especial  
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)  
Fontes R\$ 1,00

Crédito  
Recurso de Todas as

Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação							9.132.572
		Atividades							
19 126 19 126	2021 20V8 2021 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital Apoio a iniciativas e Projetos de Inclusão Digital – Nacional	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	8.441.311 691.261
	2025	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia							19.768.460
24 126 24 126	2025 212N 2025 212N 0001	Implementação De Projetos de Cidades Digitais Implementação de Projetos de Cidades Digitais - Nacional	F	4	3	90	0	100	19.768.460
TOTAL – FISCAL									28.901.032
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									28.901.032

**Justificativa**

Esta emenda altera a composição do Anexo I, para CANCELAR as suplementações/créditos das unidades 20101 – Presidência da República programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública, funcional programática 04 131 2038 2017 – Comunicação Institucional, no valor de R\$ 8.441.311,00; unidade 54 101 Ministério do Turismo funcional programática 23 695 2076 10V0 0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura turística – nacional, no valor de R\$ 20.459.721, totalizando os cancelamentos o valor de R\$ 28.901.032,00.

A emenda também RECOMPÕE a dotação do Anexo II, das funcionais programáticas 19 126 2021 20V8 - Apoio a iniciativas e Projetos de Inclusão Digital – Nacional, no valor de R\$ 9.132.572, e funcional programática 24 126 2025 212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais – Nacional no valor de R\$ 19.768.460.

Deve-se salientar que a inclusão digital é importantíssima. Vivemos em uma era digital onde as informações ganham destaque rapidamente. As pessoas precisam ter acesso às tecnologias digitais. E o Poder Público deve aperfeiçoar as políticas públicas nessa área e não cortar os recursos disponíveis. Por este motivo, estamos apresentando esta emenda.

Desta forma pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 8 2 5 6 0 9 0 3 0 1 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO :**

**Emenda - 00058**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 33/2017 – CN, Crédito Suplementar - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso.

**Cancelar Cancelamento**

Unidade Orçamentária 53207 – SUDECO - Ministério da Integração Nacional  
Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial  
Funcional Programática: 19.691.2029.8902.0051  
Subtítulo: Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Mato Grosso.  
GND: 4/ Modalidade de Aplicação: 30/ Fonte: 100/ Valor: R\$ 23.400.000,00

**Cancelar a Suplementação**

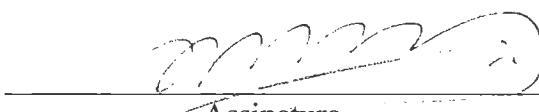
Unidade Orçamentária 36901 – Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde  
Programa: 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
Funcional Programática: 10.122.2015.4525.7280  
Subtítulo: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica - Nacional  
GND: 3/ Modalidade de Aplicação: 41/ Fonte: 100/ Valor: R\$ 23.400.000,00

**Justificativa**

A presente emenda visa recompor o déficit dos recursos necessários para os municípios do estado de Mato Grosso, no fortalecimento da capacidade produtiva de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento regional. Trata-se de ação orçamentária que já conta com projetos de desenvolvimento articulados com a SUDECO, razão pela qual o cancelamento prejudicará a imediata implementação de benefícios sociais e econômicos para o Estado do Mato Grosso. Assim, é premente a manutenção da rubrica na forma originalmente aprovada na LOA 2017.

3805 – Wellington Fagundes – PR – MT

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

Emenda - 00059

PLN 033/2017

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO

**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188

**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

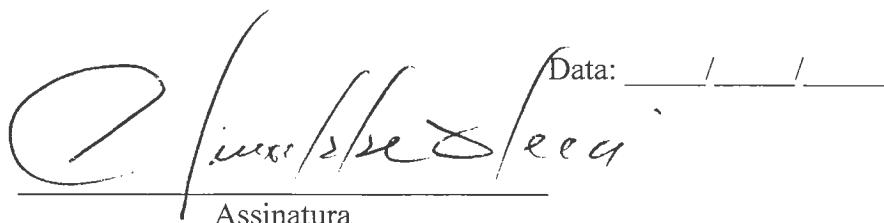
**Valor:** 4.000.000,00

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3257 – GIUSEPPE VECCI – PSDB - GO

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**Emenda - 00060**

**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

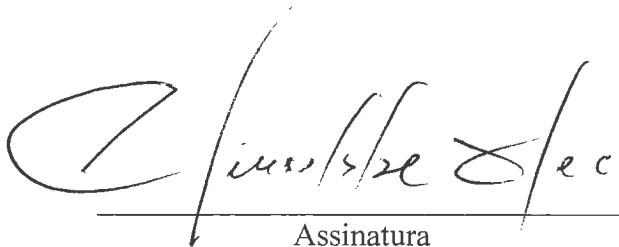
**Valor:** 2.427.610

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3257 – GIUSEPPE VECCI – PSDB - GO

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* CD 17597160930 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SU**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**Emenda - 00061**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

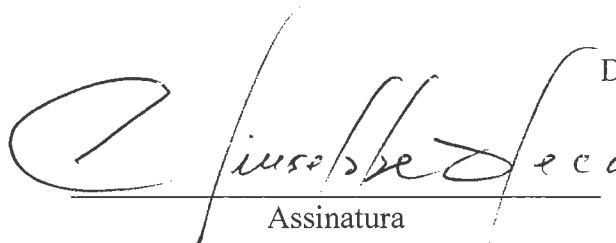
**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

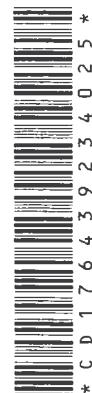
É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3257 – GIUSEPPE VECCI – PSDB - GO

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**Emenda - 00062**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

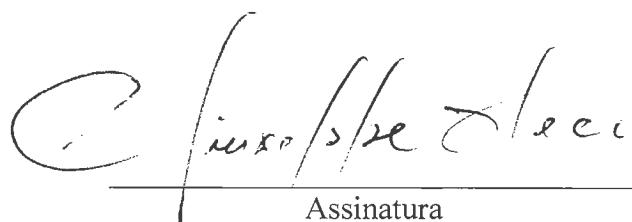
**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3257 – GIUSEPPE VECCI – PSDB - GO

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

**Emenda - 00063**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**Justificativa**

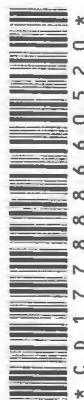
É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2833 – Flávia Morais – PDT - GO

Data: 26/10/17

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

---

Assinatura



\* C D 1 7 7 8 8 6 6 0 5 2 0 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00064  
PLN 033/2017**

eta)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

Justificativa

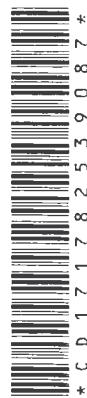
É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecrecendo o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3721 – Marcos Abrão – PPS - GO

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



\* C D 1 7 1 7 8 2 5 3 9 0 8 7 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00065  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3721 – Marcos Abrão – PPS – GO**

**Data: 25/10/2017**

**Observação:** Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 3 5 6 6 6 1 9 9 1 1 \*



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



\* C 0 1 7 3 5 6 6 6 1 9 9 1 1 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00066  
PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO

**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188

**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 4.000.000,00

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

2969 – Wilder Morais – PP – GO

..... - ..... - ..... - GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

leta)

**Emenda - 00067**  
**PLN 033/2017**

Texto da eme

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional  
**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO  
**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás  
**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100  
**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 2.427.610

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

2969 – Wilder Morais – PP – GO

..... - ..... - ..... - GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Página: 1/2 25/10/2017 18:42:00

1938b901ba0cdc87fd5ba7dee2d40ebd4060955b

SF/17179.96005-86





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

tiqueta)

**Emenda - 00068**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

2969 – Wilder Morais – PP – GO

..... - ..... - ..... - GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉ**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00069  
PLN 033/2017**

v)



SF/17879.95154-08

Texto da emenda:

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

2969 – Wilder Morais – PP – GO

..... – ..... – ..... - GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



Página: 1/1 25/10/2017 18:45:14

a73351163128e0a8a383f51638b5bdf433f53cc5



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00070**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3704 –LUCAS VERGÍLIO – SD - GO**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

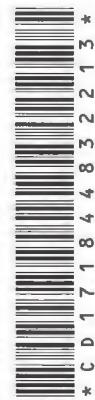
\* C D 1 7 1 8 4 4 8 3 2 2 1 3 \*



70  
**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

A handwritten signature is written over the title "EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL".



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00071**

**PLN 033/2017**

#### Texto da emenda

##### CANCELE-SE O CANCELAMENTO

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

##### CANCELAMENTO PROPOSTO:

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

#### Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3704 – LUCAS VERGÍLIO – SD - GO

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. LIMA", is placed here.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00072**

**PLN 033/2017**

Texto da emenda

#### CANCELE-SE O CANCELAMENTO

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

#### CANCELAMENTO PROPOSTO:

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3704 – LUCAS VERGÍLIO – SD - GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C 0 1 7 0 9 6 9 9 2 9 1 8 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00073  
PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3704 – LUCAS VERGÍLIO – SD - GO

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 5 6 1 3 0 9 5 0 0 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



\* C D 1 7 6 5 6 1 3 0 9 5 0 0 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PL 033/2017**

**Emenda - 00074**

**PLN 033/2017**

Inclua-se:

10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – Conclusão das obras do Hospital Materno Infantil de Santarém

R/P: 2

MOD: 41 –

I/U: 6

FTE: 100

GND: 4 - valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Cancelamento:

10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – Nacional

R/P: 2

MOD: 41 –

I/U: 6

FTE: 100

GND: 4 - valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

Trata-se da conclusão das obras do Hospital Materno Infantil de Santarém.

Contrato assinado com a Caixa vigente com vencimento para 30/05/2018 de numero 374.128-21/2011, de valor de repasse da ordem de R\$ 18.331.754,40, a conta de dotações orçamentarias do Ministério da Saúde ação 8535, liberados R\$ 7.074.224,02 sendo o ultimo desembolso em 16 de março de 2016, saldo de empenho R\$ 1.813.510,09 com execução de 38,59% de obras.

Para dar sequência a execução do cronograma de trabalho necessita de um reforço de empenho da ordem de R\$ 8.000.000,00.

A empresa vencedora abandonou o projeto do hospital.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

*PP. Beto França*

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**Emenda - 00075**

**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

1)

**Texto da emenda**

Suprimir o cancelamento do Anexo II

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

- 1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7056 – “Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Construção da Subestação da Curva do Leque - Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

- 2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional”
  - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130014 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto em substituição, como foi solicitado no Ofício de Bancada CoordBanc\_MS031/2017, de 10/07/2017, para ações e serviços de Saneamento Básico em pequenas comunidades rurais e quilombolas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

1451 – Vander Loubet – PT – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 2 0 6 4 4 0 \*  
\* C D 1 7 6 2 0 6 4 3 2 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00076**

PLN 033/2017

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

**Texto da emenda**

Suprimir o cancelamento do Anexo II:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

- 1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7054 – “Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 90 – Fonte 100 – no valor de R\$ 3.541.714,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

- 2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional”
  - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 3.541.714,00;

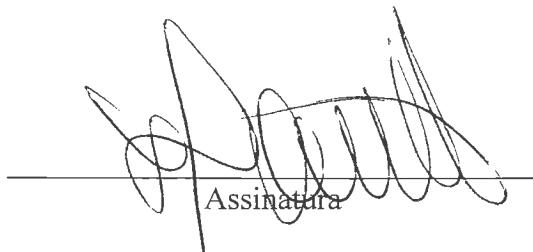
**Justificativa**

Recursos de Emenda de Comissão nº 60110005 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica acolhida pela maioria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado de Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

1451 – Vander Loubet – PT – MS

Data: 25/10/2017



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 0 1 7 4 5 9 5 7 5 8 5 6 3 \*





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**Emenda - 00077**

**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

Suprimir do Anexo II:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

- 1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7046 –“ Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

- 2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional”
  - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00

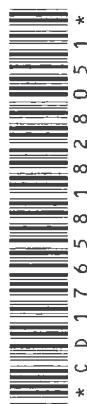
**Justificativa**

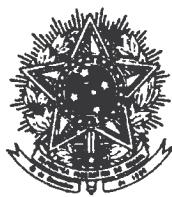
Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130015 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado de Mato Grosso do Sul, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região. Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

1451 – Vander Loubet – PT – MS

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PL

Emenda - 00078  
PLN 033/2017

ALIZAÇÃO

ETA

PÁGINA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

20.608.2077.20ZV.0029 - Fomento ao Setor Agropecuário - Bahia  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originalmente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA	BA	PPS
DATA	ASSINATURA		
24/10/2017			

\* C D 1 7 3 0 7 1 7 9 4 6 0 7 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLA

Emenda - 00079  
PLN 033/2017

.IZAÇÃO

RA

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

### INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:

23 695.2076.10V0.0029 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Bahia  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

### Cancelamento compensatório:

23 695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originalmente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017



\* C D 1 7 4 8 5 8 9 3 4 2 9 0 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO

Emenda - 00080  
PLN 033/2017

IZAÇÃO

A

## EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

### INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:

26.781.2035.5450.0029 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Bahia

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

### Cancelamento compensatório:

20.608.2035.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originalmente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

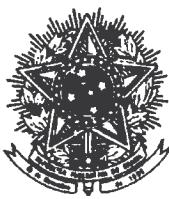
PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

ÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00081  
PLN 033/2017

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.122.2015.4525.0029 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Bahia

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – **GND 3 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.122.2015.4525.7280 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – **GND 3 – M.A. 41**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

PPS

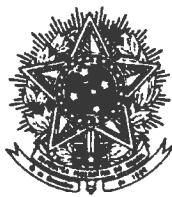
DATA

ASSINATURA

24/10/2017



\* C 0 1 7 9 9 7 8 5 4 9 0 7 1 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLA

IZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

Emenda - 00082

PLN 033/2017

RA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.302.2015.8535.0029 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Bahia

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.302.2015.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originalmente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA

BA

PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017

*Arthur*





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO

ZAÇÃO

Emenda - 00083  
PLN 033/2017

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.301.2015.8581.0029 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Bahia

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.301.2015.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

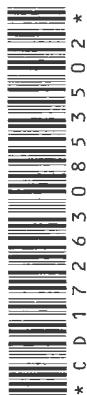
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originalmente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO \_\_\_\_\_ NOME DO PARLAMENTAR \_\_\_\_\_ PARTIDO \_\_\_\_\_  
 Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA  PPS

DATA \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_  
 24/10/2017  *Arthur Maia*



\* C 0 1 7 2 6 3 0 8 5 3 5 0 2 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00084**  
**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

**2935 – Magda Mofatto– PR - GO**

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 7 2 9 7 9 3 5 7 4 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

*Magalhães*  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 6 7 2 9 7 9 3 5 7 4 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00085  
PLN 033/2017**

#### Texto da emenda

##### CANCELE-SE O CANCELAMENTO

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

##### CANCELAMENTO PROPOSTO:

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

#### Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

2935 – Magda Mofatto – PR - GO

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 5 7 1 3 0 5 7 6 2 2 \*

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 5 7 1 3 0 5 7 6 2 2 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00086  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

2935 – Magda Mofatto – PR - GO

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 8 1 6 8 3 2 5 8 4 8 \*





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Magdeu", followed by a small checkmark symbol.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 8 1 6 8 3 2 5 8 4 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00087**

**PLN 033/2017**

a)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

2935 – Magda Mofatto – PR - GO

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 2 2 2 7 1 7 8 1 2 6 \*

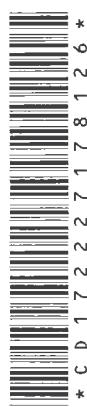


## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**Emenda - 00088**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

(ta)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões do perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

1955. – JOÃO CAMPOS – PRB- GO

Data: 26 / 10 /2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C 0 1 7 5 3 1 8 3 2 3 7 7 9 \*

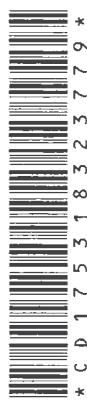


**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 5 3 1 8 3 2 3 7 7 9 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**Emenda - 00089**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

eta)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

1955 – JOÃO CAMPOS – PRB - GO

Data: 26 / 10 / 2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 4 7 1 4 5 7 6 4 9 5 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



\* C 0 1 7 4 7 1 4 5 7 6 4 9 5 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

**Emenda - 00090**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

a)

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

1955. – JOAO CAMPOS. – PRB. - GO

Data: 26 / 10 / 2017



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. C. S." or a similar initials.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 9 5 4 6 7 7 8 9 0 0 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO:** PLN Nº 033/2017 -  
**CN**

**Emenda - 00091**  
**PLN 033/2017**

#### Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana, EM MUNICIPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 305 2015 20T6.0033

VALOR R\$ 10.000.000,00

#### CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 305 2015 20T6. 0001

VALOR R\$ 10.000.000,00

#### Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR DE RECURSOS FINANCEIROS, OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO D EJANEIRO, PARA Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana, DA POPULAÇÃO QUE HABITA NESSES MUNICIPIOS.

Código - 3749 – Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES  
– Partido - PRB – UF - RJ

Data: 26/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 033/2017 -  
CN**

**Emenda - 00092  
PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

INCLUA-SE NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) 40.850.000 10 512 2068 10GG 0001 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHOES DE REAIS).

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 4

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 512 2068 10GE. 0001

VALOR R\$ 10.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 4

M.A: 40

FTE: 100

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 512 2068 10GE.0001

VALOR R\$ 10.000.000,00

**Justificativa**

PRETENDE-SE DOTAR VARIOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) 40.850.000 10 512 2068 10GG 0001 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Código - 3749 – Nome do parlamentar – DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES  
– Partido - PRB – UF - RJ

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 5 5 2 9 3 8 2 1 8 7 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO:** PLN Nº 033/2017 -  
**CN**

**Emenda - 00093**  
**PLN 033/2017**

#### Texto da emenda

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

#### SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 512 2068 10GD. 000

VALOR R\$ 5.000.000,00

#### CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

ESFERA: S

GND: 3

M.A: 40

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10 512 2068 10GD. 0001

VALOR R\$ 5.000.000,00

#### Justificativa

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA SEREM DESTINADOS NA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DESSES MUNICIPIOS.

Código - 3749 – Nome do parlamentar DEPUTADO FEDERAL ROBERTO SALES –  
Partido - PRB – UF - RJ

Data: 26/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00094  
PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3265 – JOVAIR ARANTES – PTB - GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 1 0 2 6 9 8 7 6 0 6 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00095**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3265 – JOVAIR ARANTES – PTB - GO**

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura**

**Observação:** Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 4 7 5 4 2 6 6 8 0 3 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00096**  
**PLN 033/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional  
**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO  
**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás  
**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100  
**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 2.427.610

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3265 – JOVAIR ARANTES – PTB - GO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Emenda - 00097**

**PLN 033/2017**

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

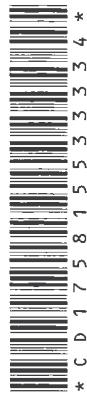
**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3265 – JOVAIR ARANTES – PTB - GO**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 5 8 1 5 5 3 3 3 3 4 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE C

**Emenda - 00098**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

(inqueta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DA TURISMO

UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DA TURISMO

UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa atender vários municípios no Estado de São Paulo, objetivando apoiar projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turismo.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF:  
SP**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇA  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CR**

**Emenda - 00099**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

meta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 08.244.2037.2B31.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO  
UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Nacional

Funcional Programática: 08.244.2037.2B31.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda objetiva atender vários municípios do Oeste Paulista no Estado de São Paulo, apoiando a implantação, a qualificação e a reestruturação dos programas e serviços da Proteção Social Especial, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física das unidades prestadoras, material para viabilizar condições de atendimento adequadas, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão. A Proteção Social Especial destina-se ao atendimento e/ou acompanhamento assistencial de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violações de direitos, como violência física ou psíquica; negligência, maus tratos e abandono; violência sexual (abuso e exploração); situação de rua; trabalho infantil; vítimas de tráfico de pessoas; dentre outras.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura

\* C D 1 7 9 0 9 9 3 3 8 2 1 3 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00100**  
**PLN 033/2017**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

(Espaço para assinatura)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Nacional

Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Justificativa**

Esta emenda visa apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física e material, das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão. A Proteção Social básica destina-se à prevenção de situações de risco em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em atendimento de vários municípios no Estado de São Paulo.

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura



\* C D 1 7 6 0 5 2 6 0 8 2 1 6 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**Emenda - 00101**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

(a)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA  
DE SAÚDE – NO ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0035

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

**Justificativa**

*A presente emenda visa atender vários Municípios no Estado de São Paulo, objetivando realização de obras para implantação, reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, bem como, aquisição de equipamentos.*

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CR

**Emenda - 00102**  
**PLN 033/2017**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

ueta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001

GND: 4

Modalidade: 40

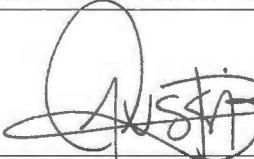
Fonte: 188

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

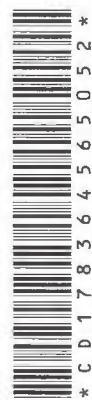
**Justificativa**

*A presente emenda visa atender vários Municípios no Estado de São Paulo, objetivando a promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo.*

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP**

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**Emenda - 00103**  
**PLN 033/2017**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

(leta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.512.2068.10GD.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Implantação, Ampliação e Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

**Justificativa**

*A presente emenda visa atender vários Municípios no Estado de São Paulo, objetivando realização de obras para Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).*

**CÓDIGO: 3094 - Deputado Federal EVANDRO GUSSI - PARTIDO: PV - UF: SP**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**Emenda - 00104**  
**PLN 033/2017**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :**

Projeto de Lei nº 033/2017 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
PROGRAMA: Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077. 20ZV.0001  
GND: 3  
MOD. DE APLICAÇÃO: 40  
FONTE: 188  
VALOR: 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES)

**CANCELAMENTO**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
PROGRAMA: Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077. 20ZV.0001  
GND: 4  
MOD. DE APLICAÇÃO: 40  
FONTE: 188  
VALOR: 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo viabilizar ações de fomento ao setor agropecuário, para conservação de estradas vicinais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

37247

RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI

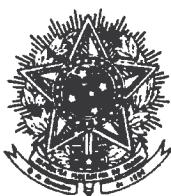
PE

PODE

DATA

ASSINATURA

26/10



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**Emenda - 00105**

**PLN 033/2017**

**INSTRUÇÕES NO VERSO**

**PROJETO DE LEI**

**PLN 33/2017 - CN**

**PÁGINA**

**01 DE 01**

**TEXTO**

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

**ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**

**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**

**Programa: Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional.**

**Funcional Programática: 27.812.2035.20JQ. 0001**

**GND: 3**

**Fonte: 188**

**Mod. de Aplicação: 40**

**Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

**ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**

**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**

**Programa:**

**Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001**

**GND: 4**

**Fonte: 188**

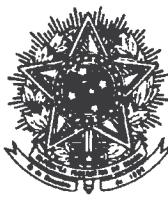
**Mod. de Aplicação: 90**

**Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa atender vários municípios no Estado de Pernambuco, objetivando Apoiar a eventos e/ou competições de esporte e lazer, identidade cultural, natureza comunitária, interdisciplinar e participativa, de abrangência local, regional ou nacional, tais como festivais, jogos, torneios, campeonatos, eventos científicos que tenham a finalidade de contribuir para a iniciação e a vivência esportiva, compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir à integração dos praticantes de qualquer idade na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>PARTIDO</b>
3747	RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI	PE	PODE
<b>DATA</b>	<b>ASSINATURA</b>		
26/11/17			



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00106

PLN 033/2017

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

26.781.2035.5450.0015 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Pará

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

**Cancelamento compensatório:**

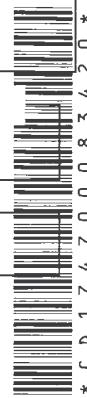
20.608.2035.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	Deputado ARNALDO JORDY		PA	PPS
DATA	ASSINATURA			
24/10/2017				



\* C D 1 7 4 7 0 0 8 3 4 2 0 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

Emenda - 00107  
PLN 033/2017

IETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.122.2015.4525.0015 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Pará  
**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – **GND 3 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.122.2015.4525.7280 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica –  
Nacional  
**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – **GND 3 – M.A. 41**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JORDY

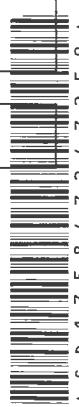
PA

PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017



\* C D 1 7 5 8 4 7 2 4 7 2 5 0 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00108  
PLN 033/2017

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.301.2015.8581.0015 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde –  
No Estado do Pará

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41

**Cancelamento compensatório:**

10.301.2015.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde –  
Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada  
constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não  
foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado ARNALDO JORDY

UF

PA

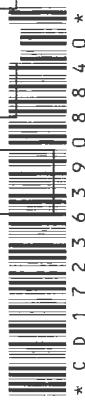
PARTIDO

PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017





CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00109  
PLN 033/2017

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.302.2015.8535.0015 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Pará  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.302.2015.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JORDY

PA

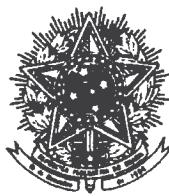
PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017

\* C 0 1 7 7 4 8 7 7 1 5 3 0 2 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00110  
PLN 033/2017

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

20.608.2077.20ZV.0015 - Fomento ao Setor Agropecuário - Pará

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JORDY

PA

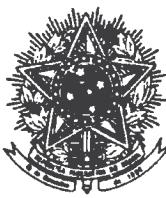
PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00111  
PLN 033/2017

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

23 695.2076.10V0.0015 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Pará  
Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

**Cancelamento compensatório:**

23 695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional  
Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JORDY

PA

PPS

DATA

ASSINATURA

24/10/2017



\* C D 1 7 8 0 8 5 8 4 6 9 3 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S**

Emenda - 00112  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

**Texto da emenda**

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério da Saúde  
- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde  
- Funcional Programática: 36901.10305. 2015. 20AL.0035  
- Ação: Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – No Estado de São Paulo  
- Valor: R\$ 25.000.000,00  
- GND: 3  
- Fonte: 153

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

2. Órgão: Ministério da Saúde  
- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde  
- Funcional Programática: 36901.10302. 2015. 8535.0001  
- Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde  
- Valor: R\$ 15.397.000,00  
- GND: 4  
- Fonte: 100  
3. Órgão: Ministério da Saúde  
- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde  
- Funcional Programática: 36901.10122. 2015. 4525.7280  
- Ação: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde  
- Valor: R\$ 9.603.000,00  
- GND: 3  
- Fonte: 100

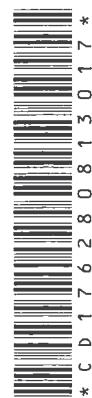
**Justificativa**

O Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – No Estado de São Paulo é uma dotação importante e prioritária para o Sistema Único de Saúde diante o desafio de combate ao *Aedes aegypti*, vetor de transmissão da Febre Amarela, Dengue, Zika e Chikungunya.

Deputado Jorge Solla – PT/BA

Data: 26/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00113  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

Texto da emenda

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério da Saúde
  - Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10303. 2015. 4705.0035
  - Ação: Apoio Financeiro para a Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo
  - Valor: R\$ 86.603.000,00
  - GND: 3
  - Fonte: 153

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

1. Órgão: Ministério da Saúde
  - Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10302. 2015. 8535.0001
  - Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
  - Valor: R\$ 86.603.000,00
  - GND: 4
  - Fonte: 100

Justificativa

O Apoio Financeiro para a Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo é uma dotação prioritária para o Sistema Único de Saúde (SUS), pois compreende o fornecimento de medicamentos para tratamentos de longo prazo para os usuários do SUS.

Deputado Jorge Solla – PT/BA

Data: 26/10/2017

Assinatura





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00114  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

Texto da emenda

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

- 1. Órgão: Ministério da Saúde
- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
- Funcional Programática: 36901.10301. 2015.8577.0001
- Ação: Piso da Atenção Básica Fixo
- Valor: R\$ 100.000.000,00
- GND: 3
- Fonte: 153

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

- 1. Órgão: Ministério da Saúde
- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
- Funcional Programática: 36901.10302. 2015. 8535.0001
- Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
- Valor: R\$ 100.000.000,00
- GND: 4
- Fonte: 100

Justificativa

O Piso da Atenção Básica Fixo é uma dotação orçamentária de relevância prioritária para o Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como princípio universal a saúde preventiva com foco na Atenção Básica e na Estratégia de Saúde da Família. É, portanto, uma dotação que precisa ser preservada.

Deputado Jorge Solla – PT/BA

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C 0 1 7 6 1 2 0 1 6 0 5 7 9 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S**

Emenda - 00115  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

Texto da emenda

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério da Saúde
  - Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10303. 2015. 4705. 0001
  - Ação: Apoio Financeiro para a Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Nacional
  - Valor: R\$ 318.000.000,00
  - GND: 3
  - Fonte: 153

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

1. Órgão: Ministério da Saúde
  - Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10302. 2015. 8535.0001
  - Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
  - Valor: R\$ 318.000.000,00
  - GND: 4
  - Fonte: 100

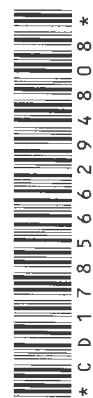
Justificativa

O Apoio Financeiro para a Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – Nacional é uma dotação de evidente importância vital para a sobrevivência de milhares de brasileiros que realizam tratamentos de longo prazo com medicamentos de alto custo e dependem da oferta pública via Sistema Único de Saúde (SUS), sendo portanto indevido o cancelamento desta previsão orçamentária.

Deputado Jorge Solla – PT/BA

Data: 26/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Emenda - 00116  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº 33/2017**

Texto da emenda

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério da Saúde
  - Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10303. 2015. 20AE.0001
  - Ação: Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
  - Valor: R\$ 160.000.000,00
  - GND: 3
  - Fonte: 153

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

1. Órgão: Presidência da República
  - Unidade Orçamentária: Presidência da República
  - Funcional Programática: 20101. 04131.2038.2017.0001
  - Ação: Comunicação Institucional – Nacional
  - Valor: R\$ 99.317.328,00
  - GND: 3
  - Fonte: 100
2. Órgão: Ministério da Saúde
  - Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10122. 2015. 4525.7280
  - Ação: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde
  - Valor: R\$ 61.682.672,00
  - GND: 3
  - Fonte: 100

Justificativa

A Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde é dotação prioritária para a gestão do Sistema Único de Saúde e o cancelamento desta previsão orçamentária impacta diretamente na capacidade de atendimento das unidades básicas de saúde, que são a porta de entrada do nosso sistema de saúde.

Deputado Jorge Solla – PT/BA

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 1 2 6 2 9 7 3 2 1 3 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Emenda - 00117  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.303.2015.4705.0001 – Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional.

GND: 3

Fonte: 153

Modalidade: 31

Valor: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões)

**Justificativa**

O SUS está com uma grande falta de remédios em todos os centros de atendimento à população em todos países e por isso não é possível realizar um cancelamento de R\$ 500.000.000,00 nesta ação.

Neste sentido, é importante recompor parte dos valores cancelados na ação 4705, para que não ocorra o fechamento das farmácias da rede do SUS que atende principalmente a população de baixa renda.

2881 - Lindbergh Farias – PT – RJ

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Emenda - 00118  
PLN 033/2017

(ta)

**Texto da emenda**

Incluir – Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.303.2015.4705.0033 – Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro.

GND: 3

Fonte: 153

Modalidade: 31

Valor: R\$ 14.129.000 (quatorze milhões e cento e vinte nove mil reais)

Cancelamento – Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 41

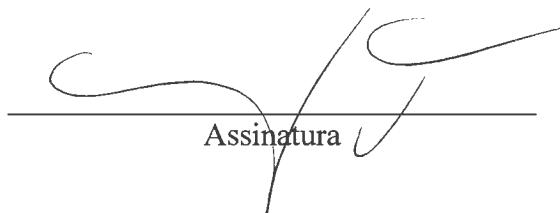
Valor: R\$ 14.129.000 (quatorze milhões e cento e vinte nove mil reais)

**Justificativa**

A emenda justifica-se pela necessidade de manter os recursos para necessários para aquisição de remédios para os Estado do Rio de Janeiro. Importante frisar que hoje está faltando remédios na maioria das unidades de atendimento do SUS.

2881 - Lindbergh Farias – PT – RJ

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00119  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

a)

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

3070 – Célio Silveira – PSDB - GO

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 1 7 9 5 2 2 4 9 7 2 \*

11/01



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C D 1 7 1 7 9 5 2 2 4 9 7 2 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO

Emenda - 00120  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

ueta)

**Texto da emenda**

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT  
**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO  
**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188  
**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República  
**U.O:** 20101 - Presidência da República  
**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional  
**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100  
**Valor:** 4.000.000,00

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

3070 – Célio Silveira – PSDB - GO

Data: 25/10/2017

\* C 0 1 7 5 1 1 1 5 3 8 9 1 2 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

120

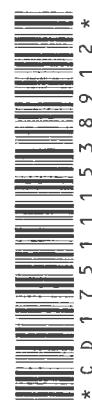


**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



\* C D 1 7 5 1 1 1 5 3 8 9 1 2 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLETIVO

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Emenda - 00121  
PLN 033/2017

#### Texto da emenda

##### CANCELE-SE O CANCELAMENTO

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

##### CANCELAMENTO PROPOSTO:

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

#### Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

3070 – Célio Silveira – PSDB - GO

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* CD170081206424 \*



122

**CONGRESSO NACIONAL**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

\* C D 1 7 0 0 8 1 2 0 6 4 2 4 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S

Emenda - 00122  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Texto da emenda

### CANCELE-SE O CANCELAMENTO

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

### CANCELAMENTO PROPOSTO:

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3070 – Célio Silveira – PSDB - GO

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 5 7 1 3 6 4 9 0 3 \*



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



\* C D 1 7 6 5 7 1 3 6 4 9 0 3 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00123  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: 33/2017**

a)

**Suplementar no Anexo I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programa: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no estado de Minas Gerais

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0031

GND: 04

Modalidade: 90

Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

**Cancelamento no Anexo I**

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

Programa: Estruturação e Dinamização de Atividade Produtivas – Nacional.

Funcional Programática: 20.608.2029.214S.0001

GND: 04

Modalidade: 90

Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

**Justificativa**

O objetivo desta emenda é o fortalecimento da capacidade produtiva permitindo a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, além de implantação de projetos geradores de rendas para municípios e associações do Estado de Minas Gerais.

3351 – SARAIVA FELIPE – PMDB/MG

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00124  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: 33/2017**

a)

**Suplementar no Anexo I**

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde  
Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Estado de Minas Gerais  
Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0031  
GND: 03  
Modalidade: 41  
Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

**Cancelamento no Anexo I**

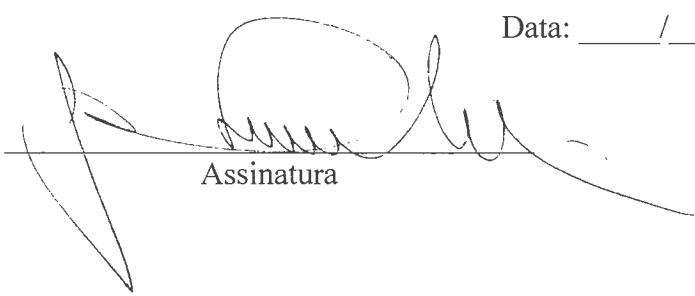
Órgão: 36000 – Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde  
Programa: Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional  
Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0001  
GND: 03  
Modalidade: 41  
Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

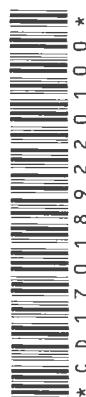
**Justificativa**

A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Minas Gerais, objetivando o apoio à manutenção de Unidades de Saúde.

**CÓDIGO: 3351 – Deputado Federal SARAIVA FELIPE – PARTIDO: PMDB – UF: MG**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO:**

Emenda - 00125  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: 33/2017**

**Suplementar no Anexo I**

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Estado de Minas Gerais

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0031

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

**Cancelamento no Anexo I**

Órgão: 54000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

Funcional Programática: 23.6952076.10V0.0001

GND: 04

Modalidade: 40

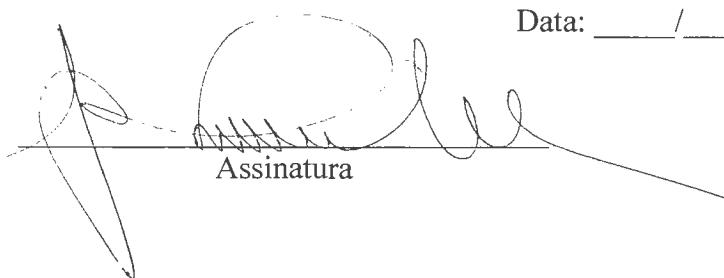
Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

**Justificativa**

A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Minas Gerais, acerca do desenvolvimento do turismo, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

**CÓDIGO: 3351 – Deputado Federal SARAIVA FELIPE – PARTIDO: PMDB – UF:  
MG**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉD**

Emenda - 00126  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: 33/2017**

ta)

**Suplementar no Anexo I**

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Estado de Minas Gerais.

Funcional Programática: 27.8012.2035.5450.0031

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

**Cancelamento no Anexo I**

Órgão: 51000 - Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

Funcional Programática: 27.8012.2035.5450.0031

Programa: : Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 04

Modalidade: 90

Valor: R\$1.000.000,00 ( Um milhão de reais )

**Justificativa**

A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Minas Gerais, acerca de Construção, ampliação, reforma e modernização da infraestrutura esportiva, para o desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer, mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas tais como: quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios de esporte, complexos esportivos, pistas de atletismo, equipamentos e bens permanentes, entre outros

CÓDIGO: 3351 – Deputado Federal SARAIVA FELIPE – PARTIDO: PMDB –  
UF:MG

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* C D 1 7 4 1 4 7 9 3 9 3 0 5 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAIS

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUI

Emenda - 00127  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

#### **Cancelar o Cancelamento:**

Órgão: 24000

Unidade: 24101

Funcional: 19.572.2021.20V60029 – Fomento à pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo – No Estado da Bahia

Valor: R\$ 7.124.511 Mod: 90 Fonte 100 GND 4

#### **Reducir da Suplementação:**

Órgão: 20000

Unidade: 20101

Funcional: 04.131.2038.2017.0001 – Comunicação Institucional – Nacional

Valor: R\$ 7.124.511 Mod 90 Fonte 100 GND 3

Os recursos na área de Ciência e Tecnologia alocados no Estado da Bahia são exíguos de forma que essa emenda visa garantir a manutenção do orçamento ao desenvolvimento tecnológico, inovação e disseminação de conhecimento.

2879 – Lídice da Mata – PSB/BA

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Lídice da Mata e Souza  
Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S**

Emenda - 00128  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

**Cancelar o Cancelamento:**

Órgão: 24000

Unidade: 24101

Funcional: 18.544.2084.12G5.0029 – Implantação do Sistema Adutor de Guanambi – No Estado da Bahia

Valor: R\$ 500.000 Mod: 90 Fonte 100 GND 4

**Reducir da Suplementação:**

Órgão: 51000

Unidade: 51101

Funcional: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional

Valor: R\$ 500.000 Mod 90 Fonte 100 GND 4

As localidades beneficiadas estão situadas no chamado Polígono da Seca, semiárido do sudeste baiano, onde os rios desaparecem durante a estiagem e o solo se transforma numa grande superfície de evaporação. A manutenção do orçamento assegura a proposta de prevenir desastres para minimizar o emprego de recursos em decorrência de demandas emergenciais, evitar e reduzir perdas e danos provocados por desastres e diminuir a vulnerabilidade das populações beneficiadas com o projeto

2879 – Lídice da Mata – PSB/BA

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SÍ

Emenda - 00129  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

Texto da emenda

**ACRESCENTAR:**

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0023**  
**AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – ESTADO DO CEARÁ**  
**GND 4; MOD 40; FONTE: 100**  
**VALOR: 4.000.000,00**

**CANCELAR:**

**ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.7280**  
**AÇÃO: APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – NACIONAL.**  
**GND 3; MOD 41; FONTE: 100**  
**VALOR: R\$ 4.000.000,00**

Justificativa

A presente emenda pretende contribuir para a melhoria qualitativa das condições de saúde da população carente de municípios do Estado do Ceará. Os recursos destinados através desta emenda busca minimizar os graves problemas enfrentados na área da saúde.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 25/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 7 3 9 7 1 6 9 0 4 7 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO S/**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Emenda - 00130  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

**ACRESCENTAR:**

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0023**  
**AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NO ESTADO DO CEARÁ.**  
**GND 4; MOD 40; FONTE: 100**  
**VALOR: R\$ 3.500.000,00**

**CANCELAR:**

**ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**UNIDADE: 36901 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001**  
**AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – NACIONAL.**  
**GND 4; MOD 40; FONTE: 100**  
**VALOR: R\$ 3.500.000,00**

**Justificativa**

Esta emenda visa o desenvolvimento do turismo, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista. Objetos propostos, de acordo com o Ministério do Turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 25/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITOS**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Emenda - 00131  
PLN 033/2017

1)

**Texto da emenda**

**ACRESCENTAR:**

**ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0023**  
**AÇÃO: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIA – NO ESTADO DO CEARÁ.**  
**GND 4; MOD 44; FONTE: 188**  
**VALOR: R\$ 3.000.000,00**

**CANCELAR:**

**ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0001**  
**AÇÃO: FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIA – NACIONAL.**  
**GND 4; MOD 44; FONTE: 188**  
**VALOR: R\$ 3.000.000,00**

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo dotar municípios do Estado do Ceará com recursos que vise amenizar os problemas enfrentados pelos agricultores com a estiagem, nosso desejo é atender através do Ministério pequenos agricultores com projetos de equipamentos agrícolas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2070 – Deputada Gorete Pereira – PR/CE

Data: 25/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT**

Emenda - 00132  
PLN 033/2017

## **PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

## **Texto da emenda**

## Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0054

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

## Cancela no Anexo I:

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001

## Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

## Justificativa

A presente emenda visa apoio ao desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agrícolas, apoio ao desenvolvimento das cadeias produtivas pecuárias, fomento à indicação geográfica de produtos agropecuários – IG, fomento à inovação no agronegócio, fomento à conservação e ao uso sustentável de recursos genéticos para agricultura e alimentação, apoio ao desenvolvimento do associativismo rural e do cooperativismo, bem como incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas, manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor agropecuário no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MS

Data: 26 / 55 / 87

## Assinatura

**Observação:** Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Emenda - 00133  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.2037.2B31.0054

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 3                            M.A.: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Unidade: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0001

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Nacional

GND: 4                            M.A.: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**Justificativa**

Esta emenda visa apoiar a implantação, a qualificação e a estruturação das unidades que ofertam serviços de Proteção Social Especial – PSE, bem como auxiliar na manutenção dos serviços sociais.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3769 – TEREZA CRISTINA – MS**

Data: 26/10/17

Assinatura



**Observação:** Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉD**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Emenda - 00134  
PLN 033/2017

3)

**Texto da emenda**

Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0054

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4                            M.A.: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 51000 – Ministério do Esporte

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta

Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001

Programa: Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional

GND: 4                            M.A.: 90

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

**Justificativa**

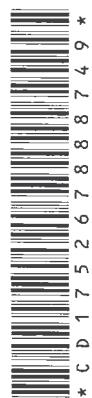
Ações ligadas a prática de atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer, envolvendo todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecendo a pesquisa e a socialização do conhecimento e contribuindo para que o esporte e o lazer sejam priorizados. Na prática, essas ações seriam de construção, ampliação ou reforma da infraestrutura esportiva voltada para o esporte educacional, recreativo e de lazer, necessitando de recursos para esses investimentos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

**3769 – TEREZA CRISTINA – MS**

Data: 26/10/17

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00135  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

a)

**Texto da emenda**

Suplementar no Anexo I:

Acrece recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0054

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancela no Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0001

Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais – Nacional

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

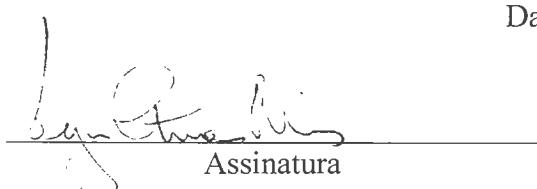
**Justificativa**

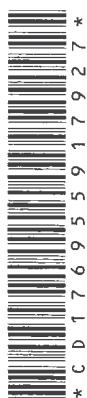
A presente emenda visa o atendimento de comunidades rurais, dependentes de infraestrutura básica como abastecimento de água, incluindo captação e distribuição, tratamento sanitário e melhorias indispensáveis para o bem estar das pessoas que vivem em comunidades rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**3769 – TEREZA CRISTINA – MS**

Data: 26/10/17

  
Assinatura



**Observação:** Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO**

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00136  
PLN 033/2017

## **PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

:a)

## **Texto da emenda**

## Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7652.0054

## Programa: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 90

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

## Cancela no Anexo I:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36211 – Fundação Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0001

## Programa: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais – Nacional

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

## Justificativa

A presente emenda visa o atendimento de comunidades rurais, dependentes de infraestrutura básica como abastecimento de água, incluindo captação e distribuição, tratamento sanitário e melhorias indispensáveis para o bem estar das pessoas que vivem em comunidades rurais no Estado do Mato Grosso do Sul.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MS

Data: 26 / 10 / 17

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00137  
PLN 033/2017

## **PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

eta)

## Texto da emenda

## Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.2015.4525.0054

## Programa: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 3 M.A.: 41

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões)

Cancela no Anexo I.  
Órgão: 36000 - Mini

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde  
Unidade: 36901 – Fundo Nacional de

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0

Funcional Programática: 10.302.2015.8585.0001  
Programa: Atenção à Saúde da População para Br

Programa: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional

Complexidade – Nacional  
GND: 3

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhõe

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

## Justificativa

A presente emenda visa a manutenção de unidades de saúde no Estado de Mato Grosso do Sul que integrem a Rede do Sistema Único de Saúde para auxílio na realização de despesas correntes e na aquisição de material de consumo e médico-hospitalar necessário ao desenvolvimento das atividades e reforço do piso de atenção básica e de procedimentos de média e alta complexidade, constituindo acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

**3769 – TEREZA CRISTINA – MS**

Data: 6 / 10 / 17

Isac Túlio Júnior

## Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





## **CONGRESSO NACIONAL**

### **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO**

Emenda - 00138  
PLN 033/2017

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

# **PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

## Texto da emenda

## Suplementar no Anexo I:

Acresce recursos na seguinte programação:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0054

## Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado do Mato Grosso do Sul

GND: 4 M.A.: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

### Cancela no Anexo I:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo

Unidade: 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta

E-mail: [funcional.programatica@ministério.gov.br](mailto:funcional.programatica@ministério.gov.br)

Programa: Apoyo a Proyectos de Infraestructura Turística – Nacional

GND: 4 M A : 40

Valor: R\$ 5 000 000,00 (cinco milhões de reais)

## Justificativa

Apoiar projetos e obras para a melhoria da infraestrutura turística em áreas de expansão e de potencial turístico. Desenvolver o turismo nos municípios, principalmente por meio de adequação da infraestrutura de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, contemplando a população sul-mato-grossense com ações do tipo construção de centros e quiosques de informações turísticas e de apoio ao turista, centros de eventos e exposições públicos, mercados públicos, mirantes, parques públicos, pórticos e portais públicos, praças públicas, teatros e cinemas públicos, construção, ampliação ou recuperação de ferrovias, rodovias, estradas turísticas e seus acessos, dentre outras.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3769 – TEREZA CRISTINA – MS

Data: 6/10/17

Berthine Los  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO :**

Emenda - 00139  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

Texto da emenda

**SUPLEMENTAR NO ANEXO 1**

ACRÉSCIMO											
Órgão	UO	Funcional	Esf	GND	Mod	IU	RP	Fte	Valor Original do PL	Acréscimo	
36000	36901	10.302.2015.8585.0013 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas	S	3	41	6	1	100	18.100.000	72.463.547	
36000	36901	10.302.2015.8585.0015 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	S	3	41	6	1	100	49.400.000	147.819.752	
36000	36901	10.302.2015.8585.0016 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	S	3	41	6	1	100	7.100.000	7.349.811	
36000	36901	10.302.2015.8585.0021 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	S	3	41	6	1	100	41.000.000	273.753.676	
36000	36901	10.302.2015.8585.0024 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	41	6	1	100	63.500.000	23.289.705	
36000	36901	10.302.2015.8585.0025 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	S	3	41	6	1	100	31.700.000	95.882.631	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



139

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

36000	36901	10.302.2015.8585.0029 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	S	3	41	6	1	100	148.300.000	204.530.446
36000	36901	10.302.2015.8585.0032 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	S	3	41	6	1	100	38.800.000	20.027.078
36000	36901	10.302.2015.8585.0035 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	S	3	41	6	1	100	122.242.415	190.265.039
36000	36901	10.302.2015.8585.0042 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	S	3	41	6	1	100	57.700.000	218.489.927
36000	36901	10.302.2015.8585.0052 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	S	3	41	6	1	100	64.700.000	64.870.435
36000	36901	10.302.2015.8585.0053 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	S	3		31	6	1	153	-
<b>Total</b>									<b>642.542.415</b>	<b>1.399.292.181</b>

**CANCELAR NO ANEXO 1**

CANCELAMENTO										
Órgão	UO	Funcional	Esf	GND	Mod	IU	RP	Fte	Valor Original do PL	Cancelamento
36000	36901	10.122.2015.4525.7280 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica - Nacional	S	3	41	6	2	100	353.000.000	353.000.000

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

X



139

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

36000	36901	10.302.2015.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	41	6	2	100	520.000.000	168.592.181
36000	36901	10.302.2015.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	41	6	1	100	77.700.000	77.700.000
36000	36901	10.302.2015.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	S	3	41	6	1	153	800.000.000	800.000.000
<b>Total</b>								<b>1.750.700.000</b>	<b>1.399.292.181</b>	

**Justificativa**

A ação 8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade tem por objetivo fornecer apoio técnico e financeiro aos estados e municípios para a organização e reestruturação da rede de serviços especializados no Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários. Os recursos da referida ação são repassados na modalidade fundo a fundo para os entes subnacionais.

Atualmente, existe uma discrepância no repasse realizado pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos estaduais, quando se avalia o montante *per capita* recebido por cada ente federado, conforme se verifica da tabela abaixo:

(em R\$)

UF	Valor autorizado <i>per capita</i> LOA 2017 - Ação 8585
RS	225,98
MS	214,01
TO	213,20
PR	210,89
PI	209,77
PE	202,78
AL	197,25
RJ	194,44
AC	190,40
MG	188,38
SE	187,76
CE	186,66
SC	183,16
SP	182,63
ES	181,76
MT	175,67

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



139

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

RR	164,58
BA	163,68
RN	161,93
GO	160,40
RO	159,70
PB	154,97
DF	152,98
MA	141,69
AP	126,82
AM	122,63
PA	121,34

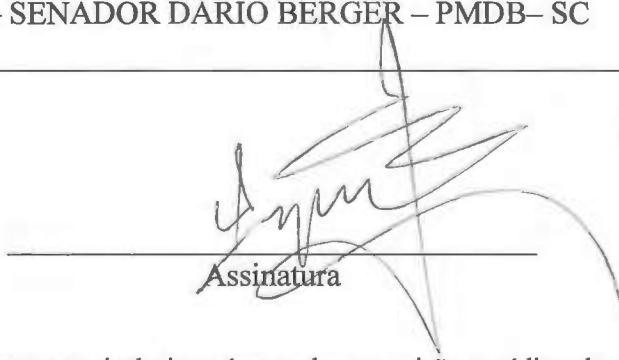
A presente emenda tem por objetivo mitigar essa diferença verificada, tornado o repasse de recursos para procedimentos de média e alta complexidade aos fundos estaduais mais equânime.

Nesse sentido, propõe-se majorar a suplementação das programações da ação 8585 destinadas aos Estados cujo valor *per capita* do repasse autorizado na Lei Orçamentária de 2017, já acrescido do montante que se almeja suplementar por intermédio deste PLN nº 33/2017, se revele inferior à média ponderada do valor *per capita* a ser recebido pelos demais Estados da sua região. O incremento proposto para cada dotação corresponde ao montante necessário para que o valor *per capita* do repasse recebido pelo Estado alcance a referida média ponderada da respectiva região.

Como medida compensatória exigida pelo art. 109, inciso IV, da Resolução nº 1/2006-CN, sugere-se o cancelamento integral da suplementação prevista para as programações 10.302.2015.8585.0001 e 10.122.2015.4525.7280. A primeira delas se destina à mesma ação 8585, com subtítulo de âmbito nacional. Já a segunda se destina à ação 4525 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde que, dentre seus objetivos, permite reforço das dotações para procedimentos de média e alta complexidade, constituindo tais valores acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas. Adicionalmente, está sendo proposto o cancelamento parcial da suplementação na programação 10.302.2015.8535.0001, que também tem por objeto a atenção especializada em saúde, desta feita para estruturação e aparelhamento de unidades.

3786 – SENADOR DÁRIO BERGER – PMDB– SC

Data: 26/10/2017

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00140  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – NO ESTADO DE SÃO PAULO

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0035

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

Funcional Programática: 10.301.2015.8581.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

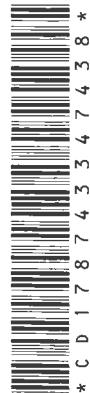
**Justificativa**

O objetivo desta emenda é atender os municípios de Andradina, Agudos, Promissão, Monteiro Lobato, Pirajuí, Guararapes, Valparaíso, Dois Córregos, Bocaina, Itapuí, Bariri, Tabatinga,, Vera Cruz, Garça, Gália, Jales, Três Fronteiras, Morro Agudo e São Pedro, no Estado de São Paulo, objetivando realização de obras para implantação, reforma e ampliação de postos de saúde, centros de saúde, unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família, bem como, aquisição de equipamentos.

**CÓDIGO: 2815 - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF: SP**

*[Assinatura]* Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00141  
PLN 033/2017

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CFT**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

UNIDADE: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Nacional

Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0001

GND: 4

Modalidade: 40

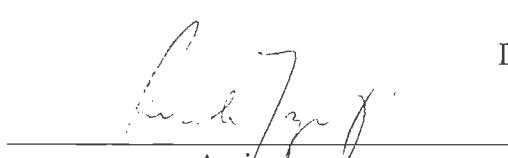
Fonte: 100

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Justificativa**

Esta emenda visa apoiar os municípios de Andradina, Capivari, Charqueada, São Pedro, Guararapes, Macatuba, Taquaritinga, Pilar do Sul, Angatuba, Guará, Morro Agudo, Serrana, Altinópolis, Borborema, Cajobi, Ubatuba e Mogi Mirim – SP, para implantação, a qualificação e a reestruturação dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a viabilizar a melhoria da estrutura física e material, das condições de atendimento, bem como ampliar o acesso aos serviços e aprimorar sua gestão. A Proteção Social básica destina-se à prevenção de situações de risco em famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**CÓDIGO: 2815 - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF:  
SP**

  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 6 1 6 1 3 2 9 6 6 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00142  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

a)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DA TURISMO

UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 54000 – MINISTÉRIO DA TURISMO

UNIDADE: 54101 – MINISTÉRIO DO TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

Funcional Programática: 23.695.2076.10V0.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa atender os municípios de Andradina, Novo Horizonte, Águas de Lindóia, Lindóia, São Pedro Socorro, Guararapes, Charqueada, Brotas, Pirajuí, Itapuí, Macatuba, Ubirajara, Bocaina, Boracéia, São Pedro, Borborema e Sabino no Estado de São Paulo, objetivando apoiar projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turismo.

CÓDIGO:2815 - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF:  
SP

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00143  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

(leta)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 188

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**Justificativa**

Esta emenda visa atender os municípios de Promissão, Araçatuba, Ubirajara, Pirajuí, Bauru, Andradina, Cabralia Paulista, Piratininga, Dois Córregos, Bocaina, Itapuí, Jaú, Itaju, Bariri, Itápolis, Ibitinga, Tabatinga, Areálva, Iacanga, Marília, Vera Cruz, Garça, Gália, Duartina, no Estado de São Paulo, com apoio a promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo.

**CÓDIGO: - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF: SP**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura

\* C D 1 7 7 2 6 4 6 7 1 6 6 1 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00144  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

(... para enquetas)

**SUPLEMENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, exclusive em Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) – No Estado de São Paulo

Funcional Programática: 10.512.2068.10GD.0035

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)

**CANCELAMENTO NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Programa: Implantação, Ampliação e Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

Funcional Programática: 10.511.2068.7656.0001

GND: 4

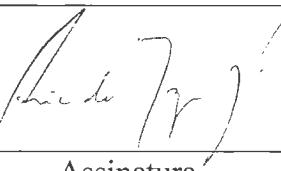
Modalidade: 40

Valor: R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda visa atender o município de SÃO PEDRO - SP, objetivando realização de obras para Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Geral.

**CÓDIGO: - Deputado Federal RICARDO IZAR - PARTIDO: PP - UF: SP**

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÍRICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00145  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN**  
**33/2017**

:a)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 53000 - Ministério da Integração Nacional

**U.O:** 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO

**Funcional Programática:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 30, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 2.427.610

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE, mediante integração interministerial e dos diferentes níveis de governo, voltada para a ampliação e a recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos visando romper barreiras e superar limites ao desenvolvimento.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3038 – Alexandre Baldy de Sant'anna Braga – PODEMOS – GO

Data: 26/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 2 3 4 4 4 0 6 3 0 \*

145



**CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura

\* 0 3 1 7 2 3 4 5 6 4 4 0 6 5 0 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00146  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2040.10SG.5527 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos - No Município de Inhumas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e tem como objetivo contribuir com as alternativas de desenvolvimento local, com vistas a minimizar os desequilíbrios regionais. Referida emenda baseia-se no projeto de CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO GOIABEIRAS, a fim de que essa benfeitoria se materialize no desenvolvimento urbano, no escoamento da produção agrícola, na integração regional e no incremento do turismo.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3038 – Alexandre Baldy de Sant'anna Braga – PODEMOS – GO

Data: 26/10/2017

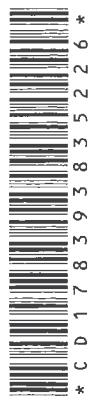
\* C b 1 7 8 3 9 3 8 3 5 2 2 6 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
Assinatura



\* C D 1 7 8 3 9 3 8 3 5 2 2 6 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00147  
PLN 033/2017

PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 56000 - Ministério das Cidades

**U.O:** 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

**Funcional Programática:** 17.512.2068.1N08.5465 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento - No Município de Caldas Novas - GO

**GND:** 4, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 54000 - Ministério do Turismo

**U.O:** 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

**Funcional Programática:** 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 40, **FONTE:** 100

**Valor:** 13.458.511

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que é oriunda de emenda de bancada estadual e visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, visando seu bem-estar, a melhoria da saúde, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3038 – Alexandre Baldy de Sant'anna Braga – PODEMOS – GO

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* 0 1 7 0 8 6 9 0 3 4 2 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**



\* C D 1 7 0 8 6 9 9 0 3 4 2 8 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00148  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

(ta)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**Órgão:** 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

**U.O:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit

**Funcional Programática:** 26.782.2087.7171.5545 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí – GO

**GND:** 4, **RP:** 3, **MA:** 90, **FONTE:** 188

**Valor:** 4.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO:**

**ÓRGÃO:** 20000 - Presidência da República

**U.O:** 20101 - Presidência da República

**Funcional Programática:** 04.131.2038.2017.0001 - Comunicação Institucional – Nacional

**GND:** 3, **RP:** 2, **MA:** 90, **FONTE:** 100

**Valor:** 4.000.000,00

Justificativa

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que além de se tratar de emenda de bancada estadual, a Construção do Contorno Rodoviário de Jataí proporcionará a tirar todo o fluxo de caminhões perímetro urbano da cidade de Jataí, melhorando a trafegabilidade dos veículos menores e diminuindo os acidentes causados pelo excesso de veículos pesados que trafegam nas vias urbanas do município, sobrecarregando o fluxo do trânsito, causando congestionamentos e consequentemente, prejudicando a trafegabilidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

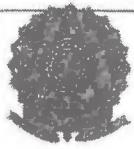
3038 – Alexandre Baldy de Sant'anna Braga – PODEMOS – GO

Data: 25/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C 0 1 7 8 4 1 4 8 9 2 6 1 4 \*

148



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura

\* C 0 1 7 8 4 1 4 8 9 2 6 1 4 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00149  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

Cancelar – Anexo I

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 4

Fonte: 100

Modalidade: 41

Valor: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões)

Cancelar - Anexo II

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

U.O: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: 10.303.2015.4705.0001 – Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional.

GND: 3

Fonte: 153

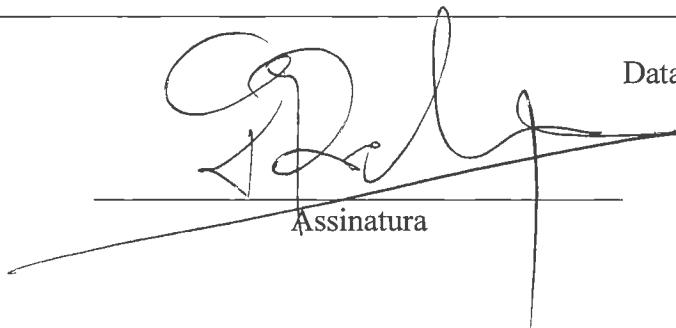
Modalidade: 31

Valor: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões)

**Justificativa**

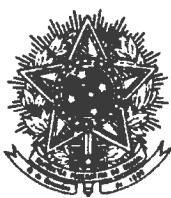
O SUS está com falta de medicamentos em todos os centros de atendimento à população, em todos países, e reduzir o orçamento para aquisição de medicamentos trará ainda mais prejuízo à população que mais precisa deste tipo de atendimento.

3796 – Paulo Rocha – PT – PA

  
Assinatura

Data: 26/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emenda - 00150  
PLN 033/2017

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:**

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

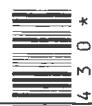
10.301.2015.8581.0042 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  
– Santa Catarina  
**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41

**Cancelamento compensatório:**

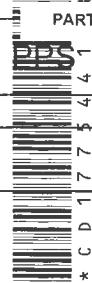
10.301.2015.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  
– Nacional  
**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41

**JUSTIFICAÇÃO**

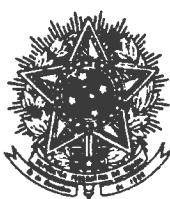
A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada CARMEN ZANOTTO	SC	EDES
DATA	ASSINATURA		
24/10/2017			



\* C D 1 7 7 5 4 4 1



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,

Emenda - 00151  
PLN 033/2017

AO

IQUETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

08.244. 2037.2B30.0042 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Santa Catarina

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

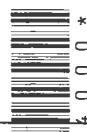
**Cancelamento compensatório:**

08.244. 2037.2B30.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.



CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SC

PPS

Deputada CARMEN ZANOTTO

DATA

24/10/2017

ASSINATURA



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, O**

Emenda - 00152  
PLN 033/2017

o

## **EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

三TA

## **IDENTIFICAÇÃO DA MATERIA:**

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTIO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

26.781.2035.5450.0042 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Santa Catarina

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

### **Cancelamento compensatório:**

## 20.608.2035.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 90**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

**NOME DO PARLAMENTAR**

111

PARTIDO

Deputada CARMEN ZANOTTO

50

PPS

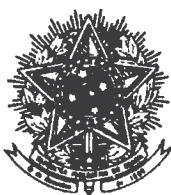
## DATA

## ASSINATURA

24/10/2017

Janett

PPS  
\* C D 1 7 0 6 4 1 4 5 3 2 6 4 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS,

Emenda - 00153  
PLN 033/2017

ÀO

ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

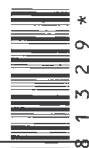
08.244. 2037.2B31.0042 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial  
– Santa Catarina  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

08.244. 2037.2B31.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial -  
Nacional  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.



PARTIDO

PPS  
SC

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

Deputada CARMEN ZANOTTO



DATA

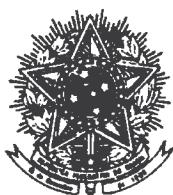
ASSINATURA

24/10/2017

*Carmen Zanotto*



\* C 0 1 7 2 6 3 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, OR

Emenda - 00154  
PLN 033/2017

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE 1

PÁGINA

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

23 695.2076.10V0.0042 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Santa Catarina  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

23 695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputada CARMEN ZANOTTO

SC

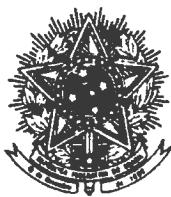
DATA

24/10/2017

ASSINATURA



\* C D 1 7 7 1 0 4 7



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇA

Emenda - 00155  
PLN 033/2017

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

20.608.2077.20ZV.0042 - Fomento ao Setor Agropecuário – Santa Catarina  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.



CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada CARMEN ZANOTTO	SC	PPS
DATA	ASSINATURA	* C D 1 1 7 6	
24/10/2017			



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉD**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

Emenda - 00156  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

Suprimir o cancelamento do Anexo II:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7054 – “Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 90 – Fonte 100 – no valor de R\$ 3.541.714,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional” - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 3.541.714,00;

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Comissão nº 60110005 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica acolhida pela maioria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado de Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2915 – Waldemir Moka – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

EMENDA

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

Emenda - 00157  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

Suprimir do Anexo II:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7046 – “Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional” - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130015 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado de Mato Grosso do Sul, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2915 – Waldemir Moka – Coordenador de Bancada – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

  
Assinatura



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E CREDITOS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

Emenda - 00158  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

Suprimir o cancelamento do Anexo II

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7056 – “Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Construção da Subestação da Curva do Leque - Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional” - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130014 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto em substituição, como foi solicitado no Ofício de Bancada CoordBanc\_MS031/2017, de 10/07/2017, para ações e serviços de Saneamento Básico em pequenas comunidades rurais e quilombolas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2915 – Waldemir Moka – Coordenador de Bancada – PMDB – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

Emenda - 00159  
PLN 033/2017

(ta)

**Texto da emenda**

Suprimir do Anexo II:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7046 –“ Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional” - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130015 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado de Mato Grosso do Sul, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2838 – Mandetta – DEM – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00160  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

1)

**Texto da emenda**

Suprimir o cancelamento do Anexo II:

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

- 1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7054 –“ Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Aquisição de Equipamentos, materiais e serviços - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 90 – Fonte 100 – no valor de R\$ 3.541.714,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

- 2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional” - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 3.541.714,00;

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Comissão nº 60110005 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica acolhida pela maioria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado de Mato Grosso do Sul, passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto inicialmente na emenda, que tem por finalidade a ampliação e recuperação de obras de infraestrutura no Estado, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais necessários para o desenvolvimento da Região.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2838 – Mandetta – DEM – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00161  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

1)

**Texto da emenda**

Suprimir o cancelamento do Anexo II

Órgão: 53000 – Integração Nacional

UO: 53207 - SUDECO

1) Funcional-Programática: 19. 691.2029.8902.7056 –“ Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Construção da Subestaçao da Curva do Leque - Pantanal - No Estado do Mato Grosso do Sul” – RP 2- GND 4 – MA 30 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00;

Suprimir no Anexo I de forma compensatória:

2) Funcional-Programática: 04.131.2038.2017.0001 – “Comunicação Institucional – Nacional” - RP 2- GND 3 – MA 90 – Fonte 100 – valor de R\$ 6.649.921,00

**Justificativa**

Recursos de Emenda de Bancada de nº 71130014 – para Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica. O cancelamento proposto neste PLN sequer faz investimentos compensatórios no Estado passando os valores cancelados para outras Unidades da Federação; procedimento que prejudica sobremaneira o objeto proposto em substituição, como foi solicitado no Ofício de Bancada CoordBanc\_MS031/2017, de 10/07/2017, para ações e serviços de Saneamento Básico em pequenas comunidades rurais e quilombolas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 109, inciso III – C, as emendas não serão admitidas, quando: em projetos de lei de crédito adicional, a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

2838 – Mandetta – DEM – MS

Data: 25/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



# **CONGRESSO NACIONAL**

## **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI D**

Emenda - 00162  
PLN 033/2017

## **PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017**

Data:        /        /

## **Texto da emenda**

## SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.2037.2B31.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)

## CANCELAR:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

CNPJ/MF: 30991 - Fundo Nacional de Saúde  
Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

Especial  
GND: 4

GRN: 1  
MOD: 41

RP-2

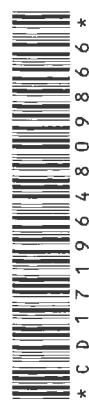
FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)

Justificativa

A presente emenda visa incrementar recursos para estruturação da rede de serviços de proteção social especial, que desenvolve serviços de média e alta complexidade, buscando melhoria da qualidade de vida das famílias e de toda comunidade.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2732 - Dep. André Moura - PSC - SE



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

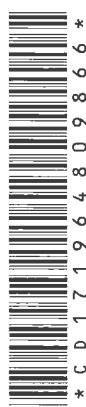


**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Assinatura



\* C D 1 7 1 9 6 4 8 0 9 8 6 6 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Emenda - 00163  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Texto da emenda

**SUPLEMENTAR:**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Nacional

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

GND: 4

MOD: 41

RP: 2

FONTE: 100

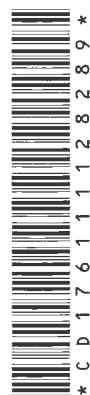
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais)

Justificativa

A presente emenda visa incrementar recursos para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, que possui objetivo de prevenir situações de risco da população que vive em situação de vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de toda população.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2732 - Dep. André Moura - PSC - SE

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura



\* C D 1 7 6 1 1 1 1 2 8 2 8 9 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE

EMENDA SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Emenda - 00164  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Data: / /

Texto da emenda

**SUPLEMENTAR:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.1853 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aracaju – SE

GND: 4

MOD: 30

RP: 2

FONTE: 100

VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.302.2015.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

GND: 4

MOD: 41

RP: 2

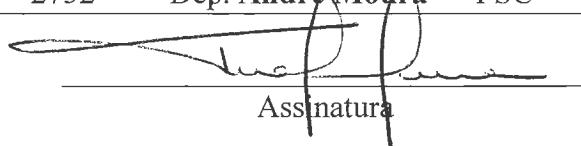
FONTE: 100

VALOR: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)

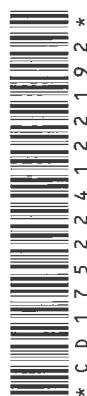
**Justificativa**

A presente emenda visa incrementar recursos para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde em Aracaju, visando aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2732 - Dep. André Moura - PSC - SE

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI**

Emenda - 00165  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: 33/2017**

2)

**Suplementar no Anexo I**

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta.

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário no Estado de Minas Gerais

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0031

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: R\$500.000,00 (Quinhentos mil de reais )

**Cancelamento no Anexo I**

Órgão: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Administração Direta.

Programa: Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001

GND: 04

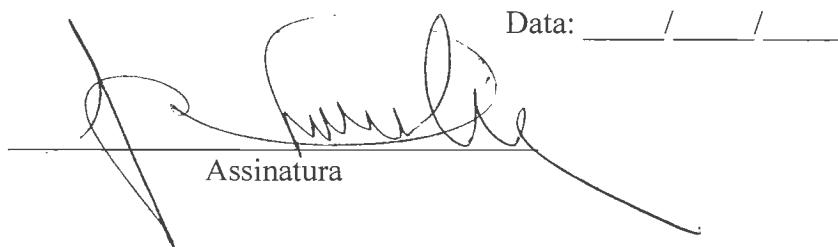
Modalidade: 40

Valor: R\$500.000,00 ( Quinhentos mil de reais )

**Justificativa**

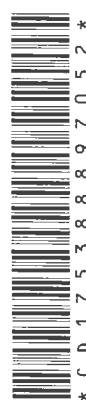
A presente emenda visa atender os municípios no Estado de Minas Gerais, acerca da promoção e participação em exposições e feiras agropecuárias; incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário mediante a aquisição de patrulhas mecanizadas; manutenção e conservação de estradas vicinais e de outras iniciativas com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo.

CÓDIGO: 3351 – Deputado Federal SARAIVA FELIPE – PARTIDO: PMDB –  
UF:MG

  
Assinatura

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\* C D 1 7 5 3 8 8 8 9 7 0 5 2 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00166  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

20.608.2077.20ZV.0041 - Fomento ao Setor Agropecuário - Paraná  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

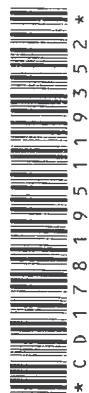
**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS- PR

Data: 24/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00167  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

a)

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

08.244. 2037.2B30.0041 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Paraná

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

08.244. 2037.2B30.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS- PR

Data: 24/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 8 6 2 0 7 3 7 6 0 5 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00168  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

ta)

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

08.244. 2037.2B31.0041 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Paraná

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

**Cancelamento compensatório:**

08.244. 2037.2B31.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40

**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originalmente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS – PR

Data: 24/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO**  
**FISCALIZAÇÃO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00169  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

3)

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

20.608.2035.5450.0041 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Paraná  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

20.608.2035.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional  
**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 90**

**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS- PR

Data: 24/10/2017

Assinatura

\* CD 179490651572 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00170  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.301.2015.8581.0041 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  
– Paraná

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.301.2015.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  
– Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41**

**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS- PR

Data: 24/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉD.

Emenda - 00171  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.302.2015.8535.0041 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – PARANÁ

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41

**Cancelamento compensatório:**

10.302.2015.8535.0001- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional

**Valor:** R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 41

**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS- PR

Data: 24/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00172  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.122.2015.4525.0041 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Paraná

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 3 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.122.2015.4525.7280 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 3 – M.A. 41**

**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS- PR

Data: 24/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00173  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

23 695.2076.10V0.0041 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Paraná

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Cancelamento compensatório:**

23 695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional

**Valor: R\$ 5.000.000,00 – GND 4 – M.A. 40**

**Justificativa**

A presente emenda visa incluir no PLN 33/2017 a dotação supramencionada constante da LOA 2017, uma vez que os recursos originariamente consignados não foram suficientes.

1876 – Rubens Bueno – PPS- PR

Data: 24/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉD**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-  
CN**

Emenda - 00174  
PLN 033/2017

a)

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 30.107 – *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

06.181.2081.2723.0025

Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais – No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 90

Valor: R\$ 8.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 30.107 – *Departamento de Polícia Rodoviária Federal*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

06.181.2081.2723.0001

Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais – Nacional

GND: 4

MA: 90

FTE: 188

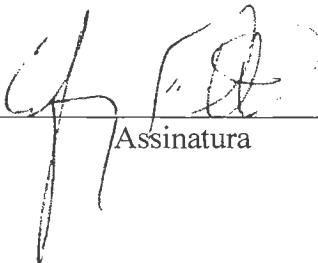
Valor: R\$ 8.000.000,00

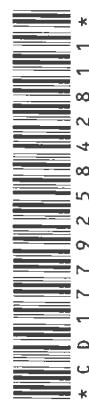
**Justificativa**

A presente emenda objetiva suplementar recursos destinados ao policiamento ostensivo nas rodovias e estradas federais no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

  
Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT**

Emenda - 00175  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-  
CN**

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.122.2015.4525.0025

Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba

GND: 3

MA: 41

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 3

MA: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.122.2015.4525.7280

Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional

GND: 3

MA: 41

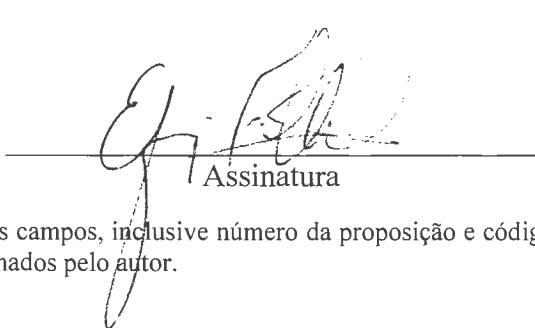
Valor: R\$ 15.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar a manutenção de unidades de saúde da Atenção Básica em municípios do Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017



Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 0 1 1 5 9 3 3 4 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO

- PROJETOS E

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CR

Emenda - 00176  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

meta)

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.302.2015.8535.0025

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MA: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.302.2015.8535.0001

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 15.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar a estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 9 4 9 7 3 5 5 8 6 1 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00177  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

(ta)

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.301.2015.8581.0025

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 10.000.000,00

GND: 4

MA: 50

Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.901 – *Fundo Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.301.2015.8581.0001

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND: 4

MA: 41

Valor: R\$ 15.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar a estruturação da rede de serviços de Atenção Básica de Saúde no Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento do Fundo Nacional de Saúde, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 2 1 5 6 6 6 4 1 0 2 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00178  
PLN 033/2017

eta)

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.511.2015.3921.0025

Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.511.2068.7656.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar projetos de implantação de melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas em municípios do Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00179  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 30.907 – *Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

14.421.2081.155N.0025

Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 30.907 – *Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

14.421.2081.155N.0001

Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal - Nacional

GND: 4

MA: 30

FTE: 318

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados ao aprimoramento da infraestrutura e modernização do Sistema Penal no Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C 0 1 7 5 2 5 3 7 2 9 2 6 5 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00180  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

20.608.2077.20ZV.0025

Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 22.101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

20.608.2077.20ZV.0001

Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

GND: 4

MA: 40

FTE: 188

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar projetos de desenvolvimento da agropecuária em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 0 7 0 9 3 0 0 7 4 1 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDIT**

Emenda - 00181  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-  
CN**

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 51.101 – *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.812.2035.5450.0025

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 51.101 – *Ministério do Esporte*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

27.812.2035.5450.0001

Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional

GND: 4

MA: 90

FTE: 188

Valor: R\$ 10.000.000,00

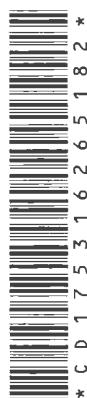
**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Esporte, acima discriminada.

**2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB**

Data: 26/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDI**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

Emenda - 00182  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

23.695.2076.10V0.0025

Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O 54.101 – Ministério do Turismo, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

23.695.2076.10V0.0001

Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND: 4

MA: 40

FTE: 100

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Justificativa**

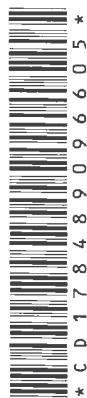
A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar projetos de infraestrutura turística em municípios do Estado da Paraíba, conforme dotação constante do orçamento do Ministério do Turismo, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



1)



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00183  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

esta)

**Texto da emenda**

**SUPLEMENTAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.512.2068.10GD.0025

Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado da Paraíba

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00

**CANCELAR** no PL 33/2017-CN, na U.O. 36.211 – *Fundação Nacional de Saúde*, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

10.512.2068.10GD.0001

Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional

GND: 4

MA: 40

Valor: R\$ 5.000.000,00

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alocar recursos destinados a apoiar projetos de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios do Estado da Paraíba, por intermédio de aumento de dotação constante do orçamento da Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, acima discriminada.

2449 – EFRAIM FILHO – DEM – PB

Data: 26/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 9 8 3 9 0 2 6 7 7 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**  
Assinatura



\* C D 1 7 9 8 3 9 0 2 6 7 7 8 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00184  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

ta)

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administr.Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0023 - Fomento ao Setor Agropecuário, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administr.Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo melhorar as condições de habitabilidade e acesso á diversas localidades dos municípios de Paracuru, Paraipaba e Ibaretama no Estado do Ceará, com a Adequação ou readequação de estradas vicinais.

**Conforme detalhamento abaixo:**

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Paracuru;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Paraipaba;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Ibaretama.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

Assinatura

Data: 26/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 3 2 0 9 5 4 8 9 2 7 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00185  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

2)

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -

Administ.Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0023 - Fomento ao Setor Agropecuário, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -

Administ.Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 20.608.2077.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo melhorar as condições de incentivo e apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário com a finalidade de promover o desenvolvimento do campo, com a reforma de mercado para produtos agropecuários no município de Itapipoca. Estado do Ceará.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* CD 174226954695\*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉ**

Emenda - 00186  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

eta)

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.7652.0023 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.512.2068.7652.0001 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 2.000.000,00 (dois milhões de reais))

**Justificativa**

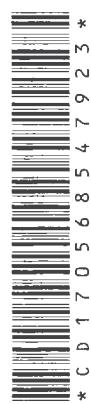
A presente emenda tem por objetivo melhorar as condições sanitárias domiciliares, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino dos esgotos domiciliares com a prevenção e controle de doenças e agravos no município de Independência, Estado do Ceará.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

  
Assinatura

Data: 26/10/2017

\* C D 1 7 0 5 6 8 5 4 7 9 2 3 \*



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00187  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

a)

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.0023 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - no Estado do Ceará.

GND: 3

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.122.2015.4525.7280 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica - Nacional.

GND: 3

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo melhorar as unidades de saúde básica que integrem o SUS com o reforço das dotações repassadas a título de piso de atenção básica nos municípios de Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte, Aracati, Trairi, Chorozinho e Quixeramobim no Estado do Ceará.

**Conforme detalhamento abaixo:**

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Barbalha;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Crato;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Juazeiro do Norte;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Aracati;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Trairi;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Chorozinho;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Quixeramobim.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

Data: 26/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

*Rosângela*  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



\* C 0 1 7 5 3 4 8 2 3 9 5 9 4 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00188  
PLN 033/2017

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0023 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8581.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional.

GND: 4

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo melhorar as unidades básicas de saúde e unidades da saúde da família nos municípios de Quixeramobim, Crato, Assaré, Paracuru, Paraipaba e Tabuleiro do Norte no Estado do Ceará.

**Conforme detalhamento abaixo:**

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Quixeramobim;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Crato;

Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Assaré;

Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Paracuru;

Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Paraipaba;

Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Tabuleiro do Norte.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

Assinatura

Data: 26/10/2017

\* CD173776007268 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉD

Emenda - 00189  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

a)

#### Texto da emenda

##### **INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0023 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

##### **CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

#### Justificativa

A presente emenda tem por objetivo o desenvolvimento do turismo, principalmente por meio de obras, para adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista nos municípios de Paracuru, Paraipaba, Trairi, Pacoti e Barbalha no Estado do Ceará.

##### **Conforme detalhamento abaixo:**

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Paracuru;

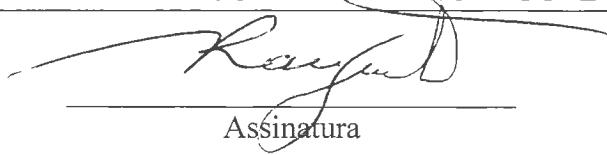
Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Paraipaba;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Trairi;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Pacoti;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Barbalha.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

  
Assinatura

Data: 26/10/2017

\* C D 1 7 8 9 9 8 8 4 9 9 6 9 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00190  
PLN 033/2017

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0023 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0001 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional.

GND: 4

MOD: 41

FONTE: 100

VALOR: 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo melhorar as unidades de atenção especializada que integrem o SUS nos municípios de Maracanaú, Juazeiro do Norte, Aracati, Quixeramobim e São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará.

**Conforme detalhamento abaixo:**

Valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para Maracanaú;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Juazeiro do Norte;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Aracati;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para Quixeramobim;

Valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para São Gonçalo do Amarante.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

Data: 26/10/2017

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 8 4 3 6 2 2 0 1 6 3 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00191  
PLN 033/2017

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B31.0023 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B31.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais)

**Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo apoiar a implantação, a qualificação e a reestruturação dos programas e serviços da Proteção Social Especial, por meio de Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nos municípios de Crato, Aracati, Quixeramobim e Pedra Branca no Estado do Ceará.

**Conforme detalhamento abaixo:**

Valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para Crato;

Valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para Aracati;

Valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para Quixeramobim;

Valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para Pedra Branca.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

Assinatura

Data: 26/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 6 1 7 9 9 8 6 2 0 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00192  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

Texto da emenda

**INCLUSÃO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B30.0023 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)

**CANCELAMENTO DE APLICAÇÃO:**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B30.0001 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Nacional

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 100

VALOR: 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo aumentar a oferta de serviços da proteção social básica do SUAS, por meio de Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nos municípios de Independência, Crato, Paracuru e Paraipaba no Estado do Ceará.

**Conforme detalhamento abaixo:**

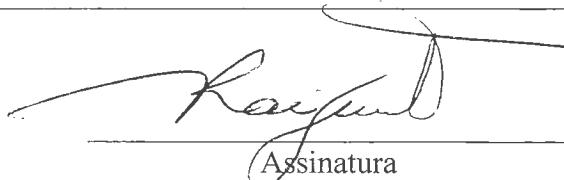
Valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Independência;

Valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Crato;

Valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Paracuru;

Valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Paraipaba.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

  
Assinatura

Data: 26/10/2017

\* C D 1 7 9 0 9 9 9 5 4 9 5 7 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO

Emenda - 00193  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

ta)

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO DO ANEXO II:**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 18.544.2084.140N.0001 - Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas - Nacional.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: 3.055.504,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais)

**CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO DO ANEXO I:**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 27.812.2035.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: 3.055.504,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais)

Justificativa

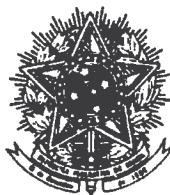
A presente emenda tem por objetivo assegurar recursos necessários que serão utilizados na ampliação da Barragem Itapebussu, no município de Maranguape/CE, vale ressaltar que a referida obra irá garantir segurança hídrica para os distritos de Itapebussu, Manoel Guedes e Lagoa do Juvenal, beneficiando 8.384 pessoas. Além dessas comunidades, a barragem vai abastecer uma agrovila com 51 residências e uma série de projetos produtivos que incluem piscicultura, apicultura, pecuária familiar, horta comunitária e ações de artesanato, beneficiando um total de 214 famílias residentes na área.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
55102 – RAIMUNDO GOMES DE MATOS – PSDB – CE

Data: 26/10/2017

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 9 4 4 9 1 3 5 2 0 8 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1  
DE  
1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos abaixo:**

10.122.2015.4525.0042 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Santa Catarina

**Valor: R\$ 100.000.000,00 – GND 3 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

10.122.2015.4525.7280 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Atenção Básica – Nacional

**Valor: R\$ 100.000.000,00 – GND 3 – M.A. 41**

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Santa Catarina está muito aquém do valor “per capita” destinado aos procedimentos de Média e Alta Complexidade – MAC na região sul. Enquanto o Paraná e o Rio Grande do Sul têm seus valores acima da média da região Santa Catarina está 30% abaixo.

Essa situação vem se prolongando há muitos anos, o que coloca o estado catarinense em posição inferior aos demais e prejudica sobremaneira a qualidade do atendimento aos pacientes.

A presente emenda visa justamente minimizar essa diferença para que os atendimentos de MAC em Santa Catarina tenham um ganho expressivo em qualidade e número de atendimentos.



CÓDIGO

2925

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada CARMEN ZANOTTO

*Carmen Zanotto*

UF

SC

P

PS

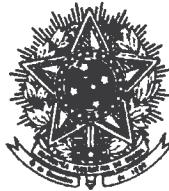
DATA

ASSINATURA



\* C D

1 5 7 3 4 0 9 1 8 1 \*



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS

ÇÃO

Emenda - 00195  
PLN 033/2017

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 33/2017 - CN

1 DE  
1

TEXTO

**INCLUA-SE no PLN 33/2017, o subtítulo e a compensação descritos  
abaixo:**

10.302.2015.8585.0042 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Santa Catarina  
**Valor: R\$ 100.000.000,00 – GND 3 – M.A. 41**

**Cancelamento compensatório:**

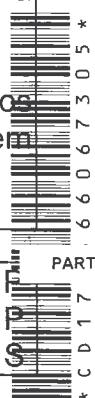
10.302.2015.8585.0001 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional  
**Valor: R\$ 100.000.000,00 – GND 3 – M.A. 41**

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Santa Catarina está muito aquém do valor “per capita” destinado aos procedimentos de Média e Alta Complexidade – MAC na região sul. Enquanto o Paraná e o Rio Grande do Sul têm seus valores acima da média da região Santa Catarina está 30% abaixo.

Essa situação vem se prolongando há muitos anos, o que coloca o estado catarinense em posição inferior aos demais e prejudica sobremaneira a qualidade do atendimento aos pacientes.

A presente emenda visa justamente minimizar essa diferença para que os atendimentos de MAC em Santa Catarina tenham um ganho expressivo em qualidade e número de atendimentos.



CÓDIGO

2925

NOME DO PARLAMENTAR

Deputada CARMEN ZANOTTO

UF

SC

PARTIDO

DATA

24/10/2017

ASSINATURA

\* C D 1 7

0

\*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO**

Emenda - 00196  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-  
CN**

reeta)

**Texto da emenda**

**INCLUA-SE NO ANEXO I:**

ORGÃO: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
UO: 39525 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNT  
PROGRAMA: 2087 – TRANSPORTE TERRESTRE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.20VM.0043  
SUBTÍTULO: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GND: 4 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 / FONTE: 100 / VALOR: R\$90.000.000,00

**CANCELA-SE NO ANEXO I:**

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001  
SUBTÍTULO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL  
GND: 4 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 / FONTE: 100 / VALOR: R\$90.000.000,00

**Justificativa**

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO ESTADO RIO GRANDE DE SUL COM A FINALIDADE DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E EVITAR A DETERIORAÇÃO DA MALHA VIÁRIA, QUE CAUSA PREJUÍZOS FINANCEIROS E ACIDENTES QUE CULMINAM EM PREJUÍZOS MATERIAIS AOS CIDADÃOS QUE PODEM TER MESMO AS VIDAS RETIRADAS PELA FALTA DE MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2863 – DEPUTADO GIOVANI CHERINI

Data: 26 DE OUTUBRO DE 2017

Assinatura

\* CD170270079800\*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO:**

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-**  
**CN**

Emenda - 00197  
PLN 033/2017

**Texto da emenda**

**INCLUA-SE NO ANEXO I:**

ORGÃO: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
UO: 39525 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT  
PROGRAMA: 2087 – TRANSPORTE TERRESTRE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.12KG.0043  
SUBTÍTULO: ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE SANTA MARIA NA BR 158/287-RS –  
NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RS  
GND: 4 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 / FONTE: 100 VALOR: R\$10.000.000,00

**CANCELA-SE NO ANEXO I:**

ÓRGÃO: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0001  
SUBTÍTULO: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL  
GND: 4 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 / FONTE: 100 / VALOR: R\$10.000.000,00

**Justificativa**

A PRESENTE EMENDA SUPLEMENTAR RECURSOS PARA A TRAVESSIA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA-RS, OBRA CONTRATADA E EM EXECUÇÃO, CUJA INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PODE REPRESENTAR PREJUÍZOS INCLUSIVE DETERIORAR AS OBRAS JÁ REALIZADAS, DIFICULTANDO TAMBÉM A TRAFEGABILIDADE DE PESSOAS E MERCADORIAS.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2863 – DEPUTADO GIOVANI CHERINI

Data: 26 DE OUTUBRO DE 2017

Assinatura

\* CD 173911727785 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00198  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-CN**

**Texto da emenda**

CANCELAR O CANCELAMENTO PROPOSTO NO PROJETO DE LEI 33/2017- CN CRÉDITO SUPLEMENTAR CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAÍBA E ACESSOS NA BR 116/290/RS.

**CANCELAR O CANCELAMENTO NO ANEXO II:**

UO: 39525 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

PROGRAMA: 2087 – TRANSPORTE TERRESTRE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2087.14PC.0043

SUBTÍTULO: CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAÍBA E ACESSOS NA BR 116/290/RS.

GND: 4 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 / FONTE: 100 / VALOR: R\$125.210.400,00

**CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I:**

UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

PROGRAMA: 2015 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8730.0001

SUBTÍTULO: AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA  
GND: 4 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41 / FONTE: 100 / VALOR: R\$125.210.400,00

**Justificativa**

A PRESENTE EMENDA VISA CANCELAR O CANCELAMENTO PROPOSTO NO PLN 33/2017-CN QUE ATINGE RECURSOS DE UMA DAS OBRAS IMPORTANTES PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAÍBA - CUJO ATRASO NAS OBRAS PODEM REDUNDAR EM RELEVANTES PREJUÍZOS AO ESTADO, SEM CONTAR COM O COMPROMETIMENTO DO TRÁFEGO DE PESSOAS E MERCADORIAS, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE OBRA CONTRATADA E EM ANDAMENTO.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2863 – DEPUTADO GIOVANI CHERINI

Data: 25 DE OUTUBRO DE 2017

Assinatura

\* COD171208721134 \*

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

Emenda - 00199  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017-  
CN**

(leta)

**Texto da emenda**

CANCELAR O CANCELAMENTO PROPOSTO NO PROJETO DE LEI 33/2017 CN- CRÉDITO SUPLEMENTAR APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

**CANCELAR O CANCELAMENTO NO ANEXO II:**

UO: 30107 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PROGRAMA: 2081 JUSTIÇA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2081.154T.7012

SUBTÍTULO: APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

GND: 3 / 4 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - FONTE: 100 / 188 - VALOR: R\$4.652.788,00

**CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I:**

UO: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

PROGRAMA: 2015 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2015.8730.0001

SUBTÍTULO: AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA

GND: 4 / MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 41 /FONTE: 188 / VALOR: R\$4.652.788,00

**Justificativa**

A PRESENTE EMENDA VISA CANCELAR O CANCELAMENTO PROPOSTO NO PLN 33/2017- CN QUE ATINGE A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL QUE DISPÕE DE PARCOS RECURSOS PARA A SUA MANUTENÇÃO E MELHORIA EM SUA INFRAESTRUTURA. TAL MEDIDA VISA NÃO COMPROMETER AS ATIVIDADES DA PRF ESSENCIAIS À POPULAÇÃO GAÚCHA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2863 – DEPUTADO GIOVANI CHERINI

Data: 25 DE OUTUBRO DE 2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

### Texto da emenda

#### Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde  
PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8581.0025 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba.  
ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 188  
VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

#### Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde  
PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015. 8581.0001 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional.  
ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 100  
VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

### Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 8 2 9 9 1 5 2 7 4 6 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

**Acréscimo – Anexo I**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0025 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

**Cancelamento – Anexo I**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - Nacional.

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

**Justificativa**

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 4 8 8 3 9 8 0 6 8 7 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

#### Texto da emenda

##### Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8535.0025 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

##### Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde –Nacional.

ESFERA: S - GND: 4 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

#### Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

  
Assinatura

\* C D 1 7 8 4 8 3 3 2 8 3 4 0 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

### PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017

#### Texto da emenda

##### Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0025 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

##### Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - Nacional.

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

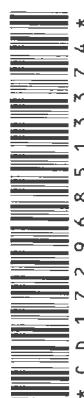
#### Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SOUSA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

#### Texto da emenda

##### Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.122.2015.4525.0025 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 2 - GND: 3 - RP: 6 - MA: 41 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

##### Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional da Saúde

PROGRAMAÇÃO: 10.122.2015.4525.7280 – Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – Atenção Básica - Nacional

ESFERA: S - GND: 3 - RP: 2 - MA: 41 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

#### Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

\* C D 1 7 9 0 0 8 7 1 3 5 3 4 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

#### Texto da emenda

##### Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0025 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

##### Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

#### Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE SOUSA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 8 8 5 8 7 3 4 0 9 0 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

### PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017

#### Texto da emenda

##### Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0025 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

##### Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

#### Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 3 4 1 3 4 1 3 7 1 9 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

#### PROPOSIÇÃO: PLN 33/2017

#### Texto da emenda

##### Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0025 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

##### Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 23.695.2076.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

#### Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 7 9 8 3 7 5 6 1 9 8 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

**Acréscimo – Anexo I**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0025 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

**Cancelamento – Anexo I**

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte – Administração Direta

PROGRAMAÇÃO: 27.812.2035.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, Recreativo e de Lazer - Nacional.

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

**Justificativa**

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 7 5 7 6 6 3 2 8 4 5 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
33/2017**

**Texto da emenda**

**Acréscimo – Anexo I**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Nacional

PROGRAMAÇÃO: 20.608.2077.20ZV.0025 – Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba.

ESFERA: 1 - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

**Cancelamento – Anexo I**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Nacional

PROGRAMAÇÃO: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional

ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 40 - FONTE: 188

VALOR: R\$ 3.000.000,00(Três milhões de reais)

**Justificativa**

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA FOMENTAR O SETOR AGROPECUÁRIO.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 26/10/2017

Assinatura

\* C D 1 7 6 6 3 7 4 9 1 8 5 6 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇA  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CR**

Emenda - 00210  
PLN 033/2017

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

leta

SF/17893.75993-59

Texto da emenda

**ACRESCENTE-SE**

**ORGÃO:** 53000 – Ministério da Integração Nacional

**U.O.:** 53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**ESFERA:** Fiscal

**GND:** 4

**RP:** 2

**MOD:** 30

**FONTE:** 100

**VALOR:** R\$5.000.000,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO**

**ORGÃO:** 20000 – Presidência da República

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20101 – Presidência da República

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.131.2038.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional

**ESFERA:** Fiscal

**GND:** 3

**RP:** 2

**MOD:** 90

**FONTE:** 100

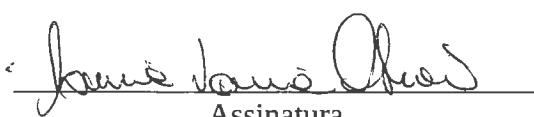
**VALOR:** R\$ R\$5.000.000,00

Justificativa

Esta emenda é de suma importância para o Estado de Goiás pois tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 26/10/17

  
Lúcia Vânia

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO  
FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00211  
PLN 033/2017

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO**

**PROPOSIÇÃO: PLN  
033/2017**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

SF/17253.57036-92

Texto da emenda

**CANCELE-SE O CANCELAMENTO**

**ORGÃO:** 53000 – Ministério da Integração Nacional

**U.O.:** 53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 19.691.2029.8902.7052 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - RIDE GO/DF - No Estado de Goiás

**ESFERA:** Fiscal

**GND:** 4

**RP:** 2

**MOD:** 30

**FONTE:** 100

**VALOR:** R\$ 2.427.610,00

**CANCELAMENTO PROPOSTO**

**ORGÃO:** 20000 – Presidência da República

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20101 – Presidência da República

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.131.2038.2017.0001 – Comunicação Institucional - Nacional

**ESFERA:** Fiscal

**GND:** 3

**RP:** 2

**MOD:** 90

**FONTE:** 100

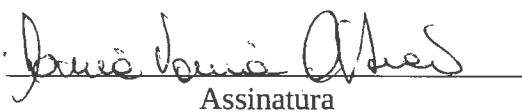
**VALOR:** R\$ 2.427.610,00

**Justificativa**

É de suma importância para o Estado de Goiás a manutenção do presente recurso, uma vez que os recursos são oriundos da emenda de bancada estadual, e tem a finalidade de promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos no Estado de Goiás, mais precisamente na Região Integrada de Desenvolvimento do Econômico - RIDE.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2021 – Senadora LÚCIA VÂNIA – PSB/GO

Data: 26/10/17

  
Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Página: 1/1 26/10/2017 17:05:10

0708b134b8887b9178b226b4a8b01ad31f1682e4





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº  
33/2017**

Emenda - 00212  
PLN 033/2017

#### **REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

- Unidade Orçamentária: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

- Funcional Programática: 28101.22608. 2052. 20Y0.7032

- Ação: Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Aquicultura (CEMPEA) - No Estado do Maranhão

- Valor: R\$ 10.278.214,00

- GND: 4

- Fonte: 188

- MA: 30

#### **REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

1. Órgão: Ministério da Saúde

- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde

- Funcional Programática: 36901.10122. 2015. 4525.7280

- Ação: Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional

- Valor: R\$ 10.278.214,00

- GND: 3

- Fonte: 100

- MA: 41

#### **Justificativa**

O Executivo Federal, por meio do PLN ao qual se propõe a presente emenda, retira recursos, **em valores superiores a R\$ 10 milhões de reais**, de uma importante e fundamental Ação para o desenvolvimento sustentável e a geração de renda no Maranhão, que é a Ação cujo objetivo é o “**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Aquicultura (CEMPEA)**”.



\* C D 1 7 2 7 3 2 4 8 8 3 9 6 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Essa medida do governo – que é mais uma das muitas que têm trazido prejuízo para o trabalhador maranhense – caso seja aprovada, trará reflexos negativos para a

cadeia produtiva do setor pesqueiro, setor esse que é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico do Maranhão, um dos mais pobres do país.

Em razão do exposto, entendemos ser de fundamental importância a recomposição da dotação da funcional programática 28101.22608. 2052. 20Y0.7032, Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão em Aquicultura (CEMPEA) - No Estado do Maranhão.

Deputado Zé Carlos – PT/MA  
Código do Autor: 3781

Sala da Comissão, em 26/10/2017

Zé Carlos  
Deputado Federal – PT/MA





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº**  
**33/2017**

Emenda - 00213  
PLN 033/2017

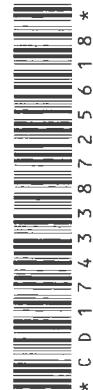
#### **REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério das Cidades
  - Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades – Administração Direta
  - Funcional Programática: 56101.28845. 2049. 00AF.0001
  - Ação: Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR - Nacional
  - Valor: R\$ 1.054.317.328,00
  - GND: 5
  - Fonte: 100
  - MA: 90

#### **REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

1. Orgão: Presidência da República
  - Unidade Orçamentária: Presidência da República
  - Funcional Programática: 20101. 04131.2038.2017.0001
  - Ação: Comunicação Institucional – Nacional
  - Valor: R\$ 99.317.328,00
  - GND: 3
  - Fonte: 100
  - MA: 90
2. Órgão: Ministério dos Esportes
  - Unidade Orçamentária: Ministério dos Esportes – Administração Direta
  - Funcional Programática: 51101.27812.2035.5450.0001
  - Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo, e de Lazer - Nacional
  - Valor: R\$ 230.000.000,00
  - GND: 4
  - Fontes: 100 e 188
  - MA: 90
3. Órgão: Ministério da Saúde
  - Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
  - Funcional Programática: 36901.10302. 2015. 8535.0001
  - Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
  - Valor: R\$ 520.000.000,00
  - GND: 4
  - Fonte: 100
  - MA: 41
4. Órgão: Ministério do Turismo
  - Unidade Orçamentária: Ministério do Turismo – Administração Direta
  - Funcional Programática: 54101.23695.2076.10V0.0001
  - Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional
  - Valor: R\$ 205.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.





**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

- GND's: 3 e 4
- Fontes: 100 e 188
- MA's: 30, 40 e 90

Justificativa

O Executivo Federal tem se esmerado em demonstrar seu firme empenho no sentido de acabar de vez com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Se já não bastasse ter zerado o orçamento do programa para o ano que vem - mesmo em meio a anúncios de que uma nova versão do PLOA seria apresentada, o que até agora não ocorreu – o PLN 33 cuida de cancelar tudo quanto é recurso do Minha Casa Minha Vida ainda restante deste ano de 2017 e direcioná-lo a outras finalidades. Trata-se de manobra inaceitável, vez que o programa é responsável não só pela redução do déficit habitacional – seu mérito principal – mas também pela geração de empregos em nosso país – o que muito importante numa conjuntura de recessão econômica. Assim, jugamos de fundamental importância anular os cancelamentos efetuados pelo PLN em causa – que é o intento da presente emenda – e redirecionar os recursos para o Programa Minha Casa Minha Vida a fim de que ele possa continuar surtindo os efeitos benéficos para a população brasileira, sobretudo a faixa de menor renda.

Deputado Zé Carlos – PT/MA  
Código do Autor: 3781

Sala da Comissão, em 26/10/2017

*Zé Carlos*  
Deputado Federal – PT/MA



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN Nº  
33/2017**

Emenda - 00214  
PLN 033/2017

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)**

1. Órgão: Ministério das Cidades

- Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades – Administração Direta
- Funcional Programática: 56101.28845. 2049. 00AF.0001
- Ação: Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR - Nacional
- Valor: R\$ 1.054.317.328,00
- GND: 5
- Fonte: 100
- MA: 90

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

1. Orgão: Presidência da República

- Unidade Orçamentária: Presidência da República
- Funcional Programática: 20101. 04131.2038.2017.0001
- Ação: Comunicação Institucional – Nacional
- Valor: R\$ 99.317.328,00
- GND: 3
- Fonte: 100
- MA: 90

2. Órgão: Ministério dos Esportes

- Unidade Orçamentária: Ministério dos Esportes – Administração Direta
- Funcional Programática: 51101.27812.2035.5450.0001
- Ação: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo, e de Lazer - Nacional
- Valor: R\$ 230.000.000,00
- GND: 4
- Fontes: 100 e 188
- MA: 90

3. Órgão: Ministério da Saúde

- Unidade Orçamentária: Fundo Nacional da Saúde
- Funcional Programática: 36901.10302. 2015. 8535.0001
- Ação: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Nacional
- Valor: R\$ 520.000.000,00
- GND: 4
- Fonte: 100
- MA: 41

4. Órgão: Ministério do Turismo

- Unidade Orçamentária: Ministério do Turismo – Administração Direta
- Funcional Programática: 54101.23695.2076.10V0.0001
- Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional
- Valor: R\$ 205.000.000,00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

\* C D 1 7 0 1 5 1 4 0 8 0 3 7 \*



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E  
FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

- GND's: 3 e 4
- Fontes: 100 e 188
- MA's: 30, 40 e 90

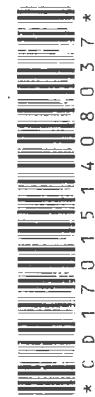
#### Justificativa

O Executivo Federal tem se esmerado em demonstrar seu firme empenho no sentido de acabar de vez com o Programa Minha Casa, Minha Vida. Se já não bastasse ter zerado o orçamento do programa para o ano que vem – mesmo em meio a anúncios de que uma nova versão do PLOA seria apresentada, o que até agora não ocorreu – o PLN 33 cuida de cancelar tudo quanto é recurso do Minha Casa Minha Vida ainda restante deste ano de 2017 e direcioná-lo a outras finalidades. Trata-se de manobra inaceitável, vez que o programa é responsável não só pela redução do déficit habitacional – seu mérito principal – mas também pela geração de empregos em nosso país – o que muito importante numa conjuntura de recessão econômica. Assim, jugamos de fundamental importância anular os cancelamentos efetuados pelo PLN em causa – que é o intento da presente emenda – e redirecionar os recursos para o Programa Minha Casa Minha Vida a fim de que ele possa continuar surtindo os efeitos benéficos para a população brasileira, sobretudo a faixa de menor renda.

Deputado João Daniel – PT/SE

Data: 26/10/2017

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.